



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

MENSAGEM Nº029/24

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº029/24, que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Carneirinho/MG, para o exercício financeiro de 2025”.

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165 de nossa Carta Magna, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 foram mantidas, havendo apenas mudança nos recursos provenientes da União e do Estado, principalmente nas áreas da saúde e educação. Continuamos, assim, primando pela responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do nosso governo.

Com o presente Projeto de Lei, continuamos nosso trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as diretorias da administração envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

Na sua elaboração, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2022 a 2025. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas públicas orientadas por diretrizes de ação que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto, como reconhecidamente está, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades, cujos principais desafios já se apresentam nos campos demográfico, econômico e social.

As diretrizes que orientam o PPA, e que também ordenam esta proposta orçamentária, são sintetizadas nas ações dirigidas: à promoção do desenvolvimento econômico com qualidade de vida; à indução do desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável e comprometido com as futuras gerações; e ao fomento de boas práticas na gestão pública, com a sua melhoria constante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos.

Esta peça orçamentária leva em conta, ainda, os anseios desta Egrégia Casa, através dos Nobres Edis, como representantes legítimos do povo de Carneirinho Minas Gerais, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência, sendo uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social; Infraestrutura; e Gestão, com ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2025, o que significa estrita observância ao princípio de austeridade fiscal.

Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de agosto de 2024.

WILLIAN

MARTINS

MAIA:597959646

15

Assinado de forma digital
por WILLIAN MARTINS
MAIA:59795964615
Dados: 2024.12.11
15:26:02 -03'00'

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

PROJETO DE LEI Nº 029/24

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2025.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa Geral do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2025, discriminado pelos anexos desta Lei e que estima a receita em **R\$85.555.549,70** (oitenta e cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando-se o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	R\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	108.699.136,00
Receita Tributária	9.385.706,00
Receita de Contribuições	1.380.445,00
Receita Patrimonial	3.941.800,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	93.899.185,00
Outras Receitas Correntes	92.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	850.000,00
Operação de Créditos	0,00
Alienação de Bens	250.000,00
Transferências de Capital	600.000,00
<u>DEDUÇÃO NA RECEITA P/ FUNDEB</u>	-14.039.798,40
TOTAL	95.509.337,60

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos e Unidades Orçamentárias e, ainda, por Funções, Subfunções e Programas, conforme o seguinte desdobramento:



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.385.706,00	Pessoal e Encargos Sociais	38.766.129,47
Receita de Contribuição	1.380.445,00	Juros e Encargos da Dívida	580.000,00
Receita Patrimonial	3.941.800,00	Outras Despesas Correntes	48.738.928,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	93.899.185,00		
Outras Receitas Correntes	92.000,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente	20.614.078,53
TOTAL:	108.699.136,00	TOTAL:	108.699.136,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	2.257.000,00
Alienação de Bens	250.000,00	Amortização da Dívida	2.302.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	600.000,00		
Déficit Orc. Capital	3.709.000,00	Superávit Orc. Capital	0,00
TOTAL:	850.000,00	TOTAL:	4.559.000,00
Deduções		Reserva de Contingência	
Outras Deduções	0,00	Reserva de Contingência	2.865.280,13
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00		
Deduções para o FUNDEB	-14.039.798,40		
Outras Deduções	0,00		
TOTAL:	-14.039.798,40	TOTAL:	2.865.280,13
TOTAL DAS RECEITAS:	95.509.337,60	TOTAL DAS DESPESAS:	95.509.337,60

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	108.699.136,00	88.085.057,47
Receitas e Despesas de Capital	850.000,00	4.559.000,00
Reserva de Contingência	0,00	2.865.280,13
Deduções para o FUNDEB	-14.039.798,40	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	95.509.337,60	95.509.337,60



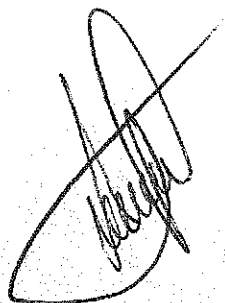
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				88.085.057,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			38.766.129,47	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		38.766.129,47		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	34.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.352.036,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.240.093,47			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.989.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	631.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	520.000,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			580.000,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		580.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	580.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			48.738.928,00	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		915.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	265.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	650.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		95.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	95.000,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		47.728.928,00		
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.509.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	270.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	17.417.914,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	127.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.961.908,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	420.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	710.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.016.606,00			
3.3.90.43	Subvenções Sociais	18.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	283.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	796.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	59.500,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				4.559.000,00
4.4.00.00	Investimentos			2.257.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.257.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	600.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.657.000,00			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			2.302.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		2.302.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.300.000,00			
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00			
9.0.00.00	Reserva de Contingência				2.865.280,13
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			2.865.280,13	
9.9.99.00	A Definir		2.865.280,13		
9.9.99.99	A Classificar	2.865.280,13			
Total Geral da Despesa Orçada:					95.509.337,60



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		1.730.400,00						
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS					2.600.521,00			
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				2.600.521,00				
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			2.600.521,00					
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		2.584.021,00						
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		2.000,00						
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		12.200,00						
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		2.300,00						
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS						447.970,00		
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					235.800,00			
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				235.800,00				
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			235.800,00					
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		206.000,00						
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		2.000,00						
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		19.800,00						
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		8.000,00						
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					212.170,00			
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL				212.170,00				
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL			212.170,00					
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		177.170,00						
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS		1.000,00						
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		26.000,00						
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		8.000,00						
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES							1.380.445,00	
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						1.380.445,00		
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					1.380.445,00			
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.380.445,00				
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.380.445,00					
	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.4.1.50.0.1.00	PÚBLICA - PRINCIPAL			1.380.445,00				3.941.800,00	
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL						3.941.800,00		
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS					3.941.800,00			
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				3.941.800,00				
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS								
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			3.941.800,00					
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL			3.941.800,00				93.899.185,00	
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						35.415.436,00		
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES								
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					22.990.763,00			
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM					19.406.877,00			
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL				17.183.877,00				
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL			17.183.877,00					
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias				2.223.000,00				
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO				2.223.000,00				
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal			2.223.000,00					
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL					3.583.886,00			
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				3.583.886,00				
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL			3.583.886,00					
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS					7.949.424,00			
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					7.590.424,00			
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				7.590.424,00				
1.7.1.2.50.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL			7.590.424,00					
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM					7.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM				7.000,00				
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL			7.000,00					
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO					352.000,00			

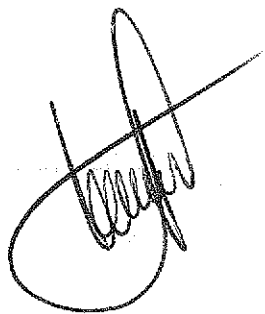
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Ongem	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP			352.000,00					
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL		352.000,00						
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					3.207.168,00			
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				3.207.168,00				
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA			2.292.994,00					
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		2.292.994,00						
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			298.466,00					
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		298.466,00						
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			327.008,00					
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		327.008,00						
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			78.800,00					
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		78.800,00						
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS			209.900,00					
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL		209.900,00						
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE					774.914,00			
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				468.751,00				
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				468.751,00				
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		468.751,00						
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE					20.000,00			
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE				20.000,00				
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL			20.000,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE				188.163,00				
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE			188.163,00					
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL		188.163,00						
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE				63.000,00				
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE			63.000,00					
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL		63.000,00						
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE				35.000,00				
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE			35.000,00					
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE - PRINCIPAL		35.000,00						
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS					132.900,00			
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS				132.900,00				
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS			132.900,00					
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		132.900,00						
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					268.267,00			
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020				268.267,00				
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020			268.267,00					
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL		268.267,00						
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº 14.399/2022 - Principal	92.000,00							
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					51.496.502,00			
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					49.419.229,00			
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS				46.550.454,00				
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS			46.550.454,00					
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		46.550.454,00						
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA				2.406.200,00				
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA			2.406.200,00					
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		2.406.200,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				474.575,00				
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			474.575,00					
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		474.575,00						
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO				18.000,00				
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			18.000,00					
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		18.000,00						
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					1.476.908,00			
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				1.476.908,00				
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			1.476.908,00					
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		1.476.908,00						
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					570.365,00			
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				72.000,00				
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			72.000,00					
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		72.000,00						
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				498.365,00				
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			498.365,00					
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		498.365,00						
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS					6.987.247,00			
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					6.987.247,00			
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB				6.987.247,00				
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB			6.987.247,00					
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL		6.987.247,00						
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							92.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						92.000,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES					92.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				92.000,00				
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			92.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		92.000,00						850.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL							250.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS						250.000,00		
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS								
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES					250.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				250.000,00				
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES			250.000,00					
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		250.000,00						
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							600.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						200.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					200.000,00			
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal			200.000,00					
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						400.000,00		
2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DOS ESTADOS E DF					400.000,00			
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				400.000,00				
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			400.000,00					
2.4.2.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		400.000,00						
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA								-14.039.798,40
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB							-14.039.798,40	
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES								
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					-14.039.798,40			
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				-4.153.552,60				
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			-4.153.552,60					
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		-3.436.775,40						
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		-3.436.775,40						
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-716.777,20						
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		-716.777,20						
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				-9.886.245,80				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS			-9.686.245,80					
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS			-9.310.090,80					
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.310.090,80							
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA			-481.240,00					
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-481.240,00							
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			-94.915,00					
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-94.915,00							
Total Geral da Receita Orçada:									95.509.337,60





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Estimada

Resumo Geral da Receita

Consolidado Geral - 2025

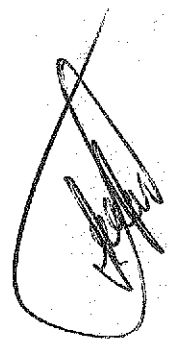
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	108.699.136,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.385.706,00
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	8.937.736,00
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.626.815,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	915.460,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	915.460,00
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	732.460,00
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	140.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	38.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.711.355,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.711.355,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.710.355,00
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.710.400,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.710.400,00
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.980.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.980.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.730.400,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.730.400,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.600.521,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.600.521,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.600.521,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.584.021,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	12.200,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.300,00
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	447.970,00
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	235.800,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	235.800,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	235.800,00
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	206.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	19.800,00
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	212.170,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	212.170,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	212.170,00
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	177.170,00
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	26.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	1.380.445,00
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.380.445,00
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.380.445,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.380.445,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.380.445,00
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.380.445,00
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.941.800,00
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	3.941.800,00
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.941.800,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.941.800,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.941.800,00
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.941.800,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.899.185,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	35.415.436,00
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	22.990.763,00
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	19.406.877,00
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	17.183.877,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	17.183.877,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.223.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.223.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.583.886,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.583.886,00
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.583.886,00
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.949.424,00
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	7.590.424,00
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	7.590.424,00
1.7.1.2.50.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	7.590.424,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	7.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	7.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	7.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	352.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	352.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	352.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	3.207.168,00
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.207.168,00
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.292.994,00
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.292.994,00
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	298.466,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	298.466,00
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	327.008,00
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	327.008,00
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	78.800,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	78.800,00
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	209.900,00
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	209.900,00
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	774.914,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	468.751,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	468.751,00
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	468.751,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	20.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	188.163,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	188.163,00
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	188.163,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	63.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	63.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	63.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	35.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	35.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE - PRINCIPAL	35.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	132.900,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	132.900,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	132.900,00
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	132.900,00
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	360.267,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	268.267,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	268.267,00
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	268.267,00
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	92.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	51.496.502,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	49.449.229,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	46.550.454,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	46.550.454,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	46.550.454,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.406.200,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.406.200,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.406.200,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	474.575,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	474.575,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	474.575,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	18.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	18.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	18.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE SUS	1.476.908,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.476.908,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.476.908,00
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.476.908,00
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	570.365,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	72.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	498.365,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	498.365,00
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	498.365,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.987.247,00
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.987.247,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	6.987.247,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	6.987.247,00
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL	6.987.247,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	92.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	92.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	92.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	92.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	92.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	250.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	250.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	250.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	250.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	250.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal	200.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	400.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DOS ESTADOS E DF	400.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	400.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	400.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	400.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-14.039.798,40
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-14.039.798,40
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-14.039.798,40
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-14.039.798,40
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.153.552,60
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.153.552,60
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.436.775,40
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.436.775,40
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-716.777,20
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-716.777,20
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-9.886.245,80
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-9.886.245,80

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-9.310.090,80
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.310.090,80
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-481.240,00
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-481.240,00
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-94.915,00
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-94.915,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA		95.509.337,60





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 - Poder Legislativo

Subunidade: 01.01.01 - Corpo Legislativo

01.01.01.01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2	2.320.000,00	0,00	2.320.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3	650.000,00	0,00	650.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	4	820.000,00	0,00	820.000,00
3.90.30.00	Material de Consumo	5	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8	550.000,00	0,00	550.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			5.250.000,00	0,00	5.250.000,00

01.01.01.01.031.0001.2002 - Reforma e Ampliação das Instalações no Prédio da Câmara Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10	600.000,00	0,00	600.000,00
Totais da Classificação			600.000,00	0,00	600.000,00
Totais da Subunidade			5.850.000,00	0,00	5.850.000,00
Totais da Unidade			5.850.000,00	0,00	5.850.000,00
Totais no Órgão			5.850.000,00	0,00	5.850.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Subunidade: 02.01.01 - Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

02.01.01.04.122.0002.2003 - Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11	898.646,00	0,00	898.646,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12	185.000,00	0,00	185.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	13	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	14	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	15	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	17	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18	170.000,00	0,00	170.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			1.523.646,00	0,00	1.523.646,00
Totais da Subunidade			1.523.646,00	0,00	1.523.646,00

Subunidade: 02.01.02 - Sub Prefeitura Municipal

02.01.02.04.124.0002.2004 - Manutenção da Controladoria Interna

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20	104.000,00	0,00	104.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	22	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	24	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Subunidade			150.000,00	0,00	150.000,00

Subunidade: 02.01.03 - Sub-Prefeitura Municipal

02.01.03.04.122.0002.2005 - Manutenção da Sub-Prefeitura Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	27	48.000,00	0,00	48.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28	167.822,00	0,00	167.822,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29	38.000,00	0,00	38.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	30	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	31	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	32	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	33	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	35	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	36	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			345.822,00	0,00	345.822,00
Totais da Subunidade			345.822,00	0,00	345.822,00
Totais da Unidade			2.019.468,00	0,00	2.019.468,00

Unidade: 02.02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Subunidade: 02.02.01 - Procuradoria Municipal

02.02.01.02.061.0004.2006 - Manutenção da Procuradoria Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	37	612.883,00	0,00	612.883,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	39	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	41	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	42	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43	370.000,00	0,00	370.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	44	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.307.883,00	0,00	1.307.883,00
Totais da Subunidade			1.307.883,00	0,00	1.307.883,00
Totais da Unidade			1.307.883,00	0,00	1.307.883,00

Unidade: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Subunidade: 02.03.01 - Secretaria de Planejamento

02.03.01.04.121.0002.2007 - Manutenção da Secretaria de Planejamento

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	47	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	48	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	49	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	52	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação			177.000,00	0,00	177.000,00
Totais da Subunidade			177.000,00	0,00	177.000,00
Totais da Unidade			177.000,00	0,00	177.000,00

Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Subunidade: 02.04.01 - Secretaria de Administração

02.04.01.04.122.0002.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	53	34.000,00	0,00	34.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	54	78.600,00	0,00	78.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	55	2.270.601,00	0,00	2.270.601,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	56	424.000,00	0,00	424.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	57	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	58	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	59	550.000,00	400.000,00	950.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	60	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	61	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62	2.200.000,00	1.083.794,50	3.283.794,50
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	63	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	64	20.000,00	250.000,00	270.000,00

Totais da Classificação			5.952.201,00	1.733.794,50	7.685.995,50
Totais da Subunidade			5.952.201,00	1.733.794,50	7.685.995,50

Subunidade: 02.04.02 - CONVÊNIOS

02.04.02.06.181.0003.2020 - Convênio Polícia Militar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	65	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66	65.000,00	0,00	65.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	67	15.000,00	0,00	15.000,00

Totais da Classificação			160.000,00	0,00	160.000,00
--------------------------------	--	--	-------------------	-------------	-------------------

02.04.02.06.181.0003.2021 - Convênio Polícia Ambiental e Rodoviária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	68	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			25.000,00	0,00	25.000,00

02.04.02.06.181.0003.2022 - Convênio Corpo de Bombeiros

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	72	86.000,00	0,00	86.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	73	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	74	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	76	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			192.000,00	0,00	192.000,00
Totais da Subunidade			407.000,00	0,00	407.000,00
Totais da Unidade			6.359.201,00	1.733.794,50	8.092.995,50

Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Subunidade: 02.05.01 - Secretaria de Finanças

02.05.01.04.123.0002.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	77	675.000,00	0,00	675.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	78	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	79	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	80	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	81	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	82	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83	800.000,00	205.500,00	1.005.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	84	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	85	30.000,00	29.500,00	59.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	86	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.718.000,00	235.000,00	1.953.000,00
Totais da Subunidade			1.718.000,00	235.000,00	1.953.000,00

Subunidade: 02.05.02 - Reserva e Encargos

02.05.02.28.843.0005.0003 - Dívida Contratada e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	87	580.000,00	0,00	580.000,00
3.2.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	88	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	89	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			2.882.000,00	0,00	2.882.000,00

02.05.02.28.843.0005.0004 - PRECATORIOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	90	520.000,00	0,00	520.000,00
Totais da Classificação			520.000,00	0,00	520.000,00

02.05.02.28.846.0024.0002 - PASEP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	91	720.000,00	76.000,00	796.000,00
Totais da Classificação			720.000,00	76.000,00	796.000,00

02.05.02.99.999.9999.0001 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	A Classificar	92	2.865.280,13	0,00	2.865.280,13

Totais da Classificação			2.865.280,13	0,00	2.865.280,13
Totais da Subunidade			6.987.280,13	76.000,00	7.063.280,13
Totais da Unidade			8.705.280,13	311.000,00	9.016.280,13
Unidade: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Subunidade: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.06.01.04.122.0002.2010 - Manutenção da Secretaria de Educação					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	93	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	94	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	95	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	96	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	97	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	99	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			447.000,00	0,00	447.000,00
Totais da Subunidade			447.000,00	0,00	447.000,00
Subunidade: 02.06.02 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS					
02.06.02.12.306.0008.2028 - Manutenção Merenda Escolar - Creche					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100	120.000,00	138.000,00	258.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	102	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			126.000,00	138.000,00	264.000,00
02.06.02.12.306.0008.2029 - Manutenção Merenda Escolar - Pré escola					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	103	240.000,00	177.065,20	417.065,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	105	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			250.000,00	177.065,20	427.065,20
02.06.02.12.306.0008.2030 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	106	1.130.000,00	694.348,80	1.824.348,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	108	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			1.140.000,00	694.348,80	1.834.348,80
02.06.02.12.381.0006.2027 - Manutenção do Ensino Fundamental					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	109	480.000,00	0,00	480.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	111	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	112	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	113	600.000,00	58.500,00	658.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	114	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115	750.000,00	200.000,00	950.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	116	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação			4.047.000,00	258.500,00	4.305.500,00

02.06.02.12.361.0010.2032 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	117	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	118	168.000,00	0,00	168.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	119	38.000,00	0,00	38.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	120	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	121	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	122	630.000,00	0,00	630.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	123	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124	1.825.835,00	572.165,00	2.398.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	125	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	126	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			2.926.835,00	572.165,00	3.499.000,00

02.06.02.12.364.0009.2034 - Manutenção do Ensino Superior

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	127	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	700.000,00	1.900.000,00	2.600.000,00
Totais da Classificação			970.000,00	1.900.000,00	2.870.000,00

02.06.02.12.365.0006.2025 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	129	180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	131	46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	132	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	133	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	134	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	136	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			623.000,00	0,00	623.000,00

02.06.02.12.365.0006.2026 - Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	137	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	138	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	139	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	140	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	142	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			762.000,00	0,00	762.000,00

02.06.02.12.367.0006.2033 - Manutenção da Educação Especial

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	143	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	144	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	145	48.000,00	0,00	48.000,00
Totais da Classificação			548.000,00	0,00	548.000,00
Totais da Subunidade			11.392.835,00	3.740.079,00	15.132.914,00
Totais da Unidade			11.839.835,00	3.740.079,00	15.579.914,00

Unidade: 02.07 - FUNDEB

Subunidade: 02.07.01 - FUNDEB

02.07.01.12.361.0007.2027 - Manutenção do Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	146	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	147	0,00	3.885.247,00	3.885.247,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	148	0,00	950.000,00	950.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	149	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação			0,00	5.950.247,00	5.950.247,00

02.07.01.12.361.0007.2032 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151	0,00	480.000,00	480.000,00
Totais da Classificação			0,00	480.000,00	480.000,00

02.07.01.12.365.0007.2025 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	152	0,00	140.000,00	140.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	153	0,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	154	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	155	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação			0,00	193.000,00	193.000,00

02.07.01.12.365.0007.2026 - Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	156	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	157	0,00	72.000,00	72.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	158	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	159	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação			0,00	387.000,00	387.000,00
Totais da Subunidade			0,00	7.010.247,00	7.010.247,00
Totais da Unidade			0,00	7.010.247,00	7.010.247,00

Unidade: 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.08.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.01.04.122.0002.2011 - Manutenção da Secretária de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160	490.000,00	0,00	490.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	161	98.000,00	0,00	98.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	162	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	163	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	164	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	165	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166	280.000,00	0,00	280.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	167	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.046.000,00	0,00	1.046.000,00

02.08.01.10.122.0002.2065 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30.00	Material de Consumo	168	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	169	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Subunidade			1.061.000,00	0,00	1.061.000,00
Subunidade: 02.08.02 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE					
02.08.02.10.301.0011.2037 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	170	600.000,00	400.000,00	1.000.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	171	160.000,00	238.324,00	398.324,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	172	40.000,00	32.000,00	72.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	173	8.000,00	3.000,00	11.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	174	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	175	500.000,00	720.000,00	1.220.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	176	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	177	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	179	10.000,00	300.000,00	310.000,00
Totais da Classificação			2.146.000,00	1.893.324,00	4.039.324,00
02.08.02.10.301.0011.2039 - Manutenção da Saúde Família					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	180	1.000.000,00	810.000,00	1.810.000,00
Totais da Classificação			1.000.000,00	810.000,00	1.810.000,00
02.08.02.10.301.0011.2040 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	181	300.000,00	822.536,00	1.122.536,00
Totais da Classificação			300.000,00	822.536,00	1.122.536,00
02.08.02.10.301.0011.2041 - Manutenção da Saúde Bucal					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	182	230.000,00	105.000,00	335.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	183	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	184	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			255.000,00	105.000,00	360.000,00
02.08.02.10.302.0012.2038 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	185	430.000,00	48.000,00	478.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	186	2.000.000,00	255.500,00	2.255.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	187	390.000,00	0,00	390.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	188	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	189	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	190	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	191	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	192	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	193	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	194	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	196	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Classificação		7.505.000,00	303.500,00	7.808.500,00
-------------------------	--	--------------	------------	--------------

02.08.02.10.302.0015.2047 - Manutenção do Transporte de Saúde TFD

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	197	490.000,00	0,00	490.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	198	430.000,00	0,00	430.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	199	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	200	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	201	360.000,00	0,00	360.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	202	1.600.000,00	400.000,00	2.000.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	203	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204	470.000,00	0,00	470.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	205	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			3.720.000,00	400.000,00	4.120.000,00

02.08.02.10.303.0013.2044 - Manutenção do Atendimento Farmacêutico

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	206	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	207	110.000,00	78.800,00	188.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	208	39.000,00	0,00	39.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	209	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	210	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	211	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	212	1.100.000,00	599.908,00	1.699.908,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	213	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	215	10.000,00	200.000,00	210.000,00
Totais da Classificação			1.408.000,00	878.708,00	2.286.708,00

02.08.02.10.304.0014.2045 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	216	45.000,00	10.000,00	55.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	217	9.000,00	3.000,00	12.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	218	10.000,00	2.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	219	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	220	30.000,00	20.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	221	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	223	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			131.000,00	35.000,00	166.000,00

02.08.02.10.305.0014.2046 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	224	90.000,00	242.000,00	332.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	225	120.000,00	85.008,00	205.008,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	226	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	227	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	228	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	229	60.000,00	90.000,00	150.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	230	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231	30.000,00	40.000,00	70.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	232	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais da Classificação			368.000,00	487.008,00	855.008,00
Totais da Subunidade			16.833.000,00	5.735.076,00	22.568.076,00
Totais da Unidade			17.894.000,00	5.735.076,00	23.629.076,00

Unidade: 02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subunidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.01.04.122.0002.2012 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	233	190.000,00	0,00	190.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	234	46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	235	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	236	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	237	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	239	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			528.000,00	0,00	528.000,00

02.09.01.04.122.0002.2062 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	240	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	241	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			9.000,00	0,00	9.000,00
Totais da Subunidade			537.000,00	0,00	537.000,00

Subunidade: 02.09.02 - AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02.09.02.08.241.0016.2051 - Manutenção da Melhor Idade

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	242	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	243	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	244	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	245	150.000,00	169.500,00	319.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	247	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			348.000,00	169.500,00	517.500,00

02.09.02.08.244.0016.2048 - Manutenção dos Serviços Assistenciais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	248	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	249	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	250	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	251	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	252	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	253	30.000,00	20.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	254	592.000,00	600.000,00	1.192.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	255	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256	200.000,00	260.000,00	460.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	257	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	258	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.193.000,00	880.000,00	2.073.000,00

02.09.02.08.244.0016.2049 - Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	259	300.000,00	87.900,00	387.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	260	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	261	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	262	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	263	180.000,00	100.000,00	280.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	264	65.000,00	0,00	65.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	265	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			660.000,00	187.900,00	847.900,00

02.09.02.08.244.0016.2066 - Subvenção Entidades Filantrópicas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	266	290.000,00	0,00	290.000,00
Totais da Classificação			290.000,00	0,00	290.000,00
Totais da Subunidade			2.491.000,00	1.237.400,00	3.728.400,00

Subunidade: 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

09.03.08.243.0018.2050 - Manutenção do Conselho Tutelar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	267	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	268	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	269	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	270	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação			298.000,00	0,00	298.000,00
Totais da Subunidade			298.000,00	0,00	298.000,00
Totais da Unidade			3.326.000,00	1.237.400,00	4.563.400,00

Unidade: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.10.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.10.01.04.122.0002.2013 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	272	410.000,00	0,00	410.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	273	74.000,00	0,00	74.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	274	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	275	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	276	90.000,00	26.000,00	116.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	277	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	279	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			757.000,00	26.000,00	783.000,00
Totais da Subunidade			757.000,00	26.000,00	783.000,00

Subunidade: 02.10.02 - OBRAS E INSTALAÇÕES

02.10.02.15.451.0026.1004 - Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280	0,00	245.311,50	245.311,50
Totais da Classificação			0,00	245.311,50	245.311,50

02.10.02.15.452.0019.2052 - Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	281	800.000,00	0,00	800.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	282	1.810.062,47	0,00	1.810.062,47
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	283	380.000,00	0,00	380.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	284	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	285	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	286	1.500.000,00	1.374.500,00	2.874.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	287	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288	1.000.000,00	1.200.000,00	2.200.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	289	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	290	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			5.830.062,47	2.574.500,00	8.404.562,47
Totais da Subunidade			5.830.062,47	2.819.811,50	8.649.873,97
Totais da Unidade			6.587.062,47	2.845.811,50	9.432.873,97

Unidade: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

Subunidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

11.01.04.122.0002.2014 - Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	291	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	292	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	293	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	294	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	295	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	296	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	297	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			248.000,00	0,00	248.000,00
Totais da Subunidade			248.000,00	0,00	248.000,00

Subunidade: 02.11.02 - ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

02.11.02.26.782.0020.2053 - Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	298	710.000,00	0,00	710.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	299	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	300	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	301	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	302	1.100.000,00	800.000,00	1.900.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	350.000,00	150.000,00	500.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	304	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	305	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			2.458.000,00	950.000,00	3.408.000,00
Totais da Subunidade			2.458.000,00	950.000,00	3.408.000,00
Totais da Unidade			2.706.000,00	950.000,00	3.656.000,00

Unidade: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE

Subunidade: 02.12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE

02.12.01.04.122.0002.2015 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Industria, Comercio e Esporte

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	306	81.200,00	0,00	81.200,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	307	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	308	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	309	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	310	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	312	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação	145.200,00	0,00	145.200,00
-------------------------	------------	------	------------

Totais da Subunidade	145.200,00	0,00	145.200,00
----------------------	------------	------	------------

Subunidade: 02.12.02 - INDUSTRIA E COMÉRCIO

02.12.02.23.691.0023.2054 - Manutenção das Atividades em Indústria e Comércio

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	313	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	315	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Classificação	40.000,00	0,00	40.000,00
-------------------------	-----------	------	-----------

Totais da Subunidade	40.000,00	0,00	40.000,00
----------------------	-----------	------	-----------

Subunidade: 02.12.03 - ESPORTE E LAZER

02.12.03.27.812.0022.2055 - Manutenção do Esporte e Lazer

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	316	340.000,00	0,00	340.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	317	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	318	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	319	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	320	190.000,00	120.000,00	310.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	321	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	322	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	323	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	324	180.000,00	50.000,00	230.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	325	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Classificação	895.000,00	170.000,00	1.065.000,00
-------------------------	------------	------------	--------------

Totais da Subunidade	895.000,00	170.000,00	1.065.000,00
----------------------	------------	------------	--------------

Totais da Unidade	1.080.200,00	170.000,00	1.250.200,00
-------------------	--------------	------------	--------------

Unidade: 02.13 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE AGROPECUÁRIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES

Subunidade: 02.13.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE AGROPECUÁRIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES

02.13.01.04.122.0002.2016 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	326	190.000,00	0,00	190.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	327	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	328	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	329	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	330	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	331	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	332	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Classificação	301.000,00	0,00	301.000,00
-------------------------	------------	------	------------

02.13.01.20.606.0003.2024 - Convênio EMATER

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	333	72.000,00	0,00	72.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	334	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	335	220.000,00	0,00	220.000,00

Totais da Classificação	306.000,00	0,00	306.000,00
--------------------------------	-------------------	-------------	-------------------

02.13.01.20.608.0003.2023 - Convênio IMA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	336	48.000,00	0,00	48.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	337	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	338	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	339	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	340	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	342	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação	113.000,00	0,00	113.000,00
--------------------------------	-------------------	-------------	-------------------

Totais da Subunidade	720.000,00	0,00	720.000,00
-----------------------------	-------------------	-------------	-------------------

Subunidade: 02.13.02 - SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUARIA, AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES

02.13.02.20.606.0027.2050 - Manutenção dos Serviços Ambiental, Agrop, Agric. e as Associações Rurais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	343	75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	344	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	345	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	346	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	347	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	348	98.000,00	0,00	98.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	349	10.000,00	252.000,00	262.000,00

Totais da Classificação	230.000,00	252.000,00	482.000,00
--------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Totais da Subunidade	230.000,00	252.000,00	482.000,00
-----------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Totais da Unidade	950.000,00	252.000,00	1.202.000,00
--------------------------	-------------------	-------------------	---------------------

Unidade: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Subunidade: 02.14.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.14.01.04.122.0002.2017 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350	181.000,00	0,00	181.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	351	36.000,00	0,00	36.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	352	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	353	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	354	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	355	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	356	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	358	18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	359	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Classificação	396.000,00	0,00	396.000,00
--------------------------------	-------------------	-------------	-------------------

Totais da Subunidade	396.000,00	0,00	396.000,00
-----------------------------	-------------------	-------------	-------------------

Subunidade: 02.14.02 - AÇÕES EM CULTURA E TURISMO

02.14.02.13.392.0021.2057 - Manutenção das Atividades Culturais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	360	140.000,00	100.000,00	240.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	361	0,00	87.000,00	87.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	362	300.000,00	225.000,00	525.000,00
Totais da Classificação			440.000,00	412.000,00	852.000,00

02.14.02.23.695.0021.2063 - Manutenção das Atividades Turísticas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	363	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364	500.000,00	300.000,00	800.000,00
Totais da Classificação			750.000,00	300.000,00	1.050.000,00
Totais da Subunidade			1.190.000,00	712.000,00	1.902.000,00

Subunidade: 02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

02.14.03.13.392.0021.2064 - Manutenção do Patrimônio Cultural

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	365	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	367	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			220.000,00	0,00	220.000,00
Totais da Subunidade			220.000,00	0,00	220.000,00
Totais da Unidade			1.806.000,00	712.000,00	2.518.000,00

Unidade: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

Subunidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

02.15.01.04.122.0002.2018 - Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinários

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	152.000,00	0,00	152.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	369	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	370	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	371	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	373	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			204.000,00	0,00	204.000,00
Totais da Subunidade			204.000,00	0,00	204.000,00
Totais da Unidade			204.000,00	0,00	204.000,00
Totais no Órgão			64.961.929,60	24.697.408,00	89.659.337,60
Total Geral da Despesa Orçada			70.811.929,60	24.697.408,00	95.509.337,60

Nota Explicativa





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

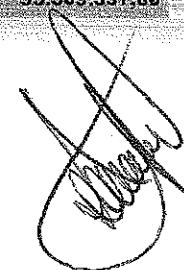
Especificação da Despesa

Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				88.085.057,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			38.766.129,47	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		38.766.129,47		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	34.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.352.036,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.240.093,47			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.989.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	631.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	520.000,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			580.000,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		580.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	580.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			48.738.928,00	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		915.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	265.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	650.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		95.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	95.000,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		47.728.928,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.509.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	270.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	17.417.914,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	127.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.981.908,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	420.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	710.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.016.606,00			
3.3.90.43	Subvenções Sociais	18.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	283.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	796.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	59.500,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				4.559.000,00
4.4.00.00	Investimentos			2.257.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.257.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	600.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.657.000,00			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			2.302.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		2.302.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.300.000,00			
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00			
9.0.00.00	Reserva de Contingência				2.865.280,13
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			2.865.280,13	
9.9.99.00	A Definir		2.865.280,13		
9.9.99.99	A Classificar	2.865.280,13			
Total Geral da Despesa Orçada:					95.509.337,60





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

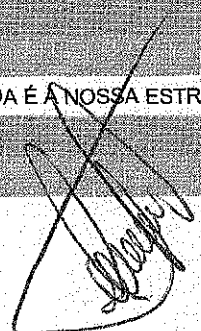
Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5

Consolidado Geral - 2025

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
01	Legislativa	031	Ação Legislativa	0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
02	Judiciária	061	Ação Judiciária	0004	APOIO JURIDICO
04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA
		122	Administração Geral	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA
		123	Administração Financeira	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA
		124	Controle Interno	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA
06	Segurança Pública	181	Policlamenteo	0003	CONTROLE DE CONVÊNIO
		182	Defesa Civil	0003	CONTROLE DE CONVÊNIO
08	Assistência Social	241	Assistência a Pessoa Idosa	0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
		243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0018	PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTES
		244	Assistência Comunitária	0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
10	Saúde	122	Administração Geral	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA
		301	Atenção Básica	0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0012	SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
				0015	TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
		303	Suporte Profilático e Terapêutico	0013	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
12	Educação	304	Vigilância Sanitária	0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
		305	Vigilância Epidemiológica	0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
		306	Alimentação e Nutrição	0008	ALIMENTAR PARA APRENDER - MERENDA ESCOLAR
		361	Ensino Fundamental	0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS
				0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB
				0010	TRANSPORTANDO O ALUNO COM SEGURANÇA - TRANSPORTE ESCOLAR
		364	Ensino Superior	0009	APOIO AO ENSINO SUPERIOR
		365	Educação Infantil	0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS
				0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB
		367	Educação Especial	0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS
13	Cultura	392	Difusão Cultural	0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
		452	Serviços Urbanos	0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS
20	Agricultura	606	Extensão Rural	0003	CONTROLE DE CONVÊNIO
				0027	POR DENTRO DA PORTEIRA
		608	Promoção da Produção Agropecuária	0003	CONTROLE DE CONVÊNIO
23	Comércio e Serviços	691	Promoção Comercial	0023	DESENVOLVIMENTO, AGRONEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE
		695	Turismo	0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO
26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	0020	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário		



Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				0022	Esporte e Lazer para Todos
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0005	DIVIDAS PÚBLICA MUNICIPAL
		846	Outros Encargos Especiais		
				0024	ENCARGOS
99	Reserva de Contingência				
		999	Reserva de Contingência		
				9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

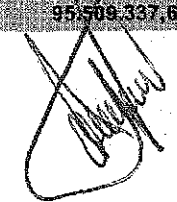
Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	Legislativa	0,00	5.850.000,00	0,00	5.850.000,00
01.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	5.850.000,00	0,00	5.850.000,00
01.0001.2001	Manutenção do Poder Legislativo	0,00	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
01.0001.2002	Reforma e Ampliação das Instalações no Prédio da Câmara Municipal	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
02	Judiciária	0,00	1.307.883,00	0,00	1.307.883,00
02.0004	APOIO JURIDICO	0,00	1.307.883,00	0,00	1.307.883,00
02.0004.2006	Manutenção da Procuradoria Municipal	0,00	1.307.883,00	0,00	1.307.883,00
04	Administração	0,00	15.942.663,50	0,00	15.942.663,50
04.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	15.942.663,50	0,00	15.942.663,50
04.0002.2003	Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito	0,00	1.523.646,00	0,00	1.523.646,00
04.0002.2004	Manutenção da Controladoria Interna	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.0002.2005	Manutenção da Sub Prefeitura Municipal	0,00	345.822,00	0,00	345.822,00
04.0002.2007	Manutenção da Secretaria de Planejamento	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
04.0002.2008	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	7.685.995,50	0,00	7.685.995,50
04.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	1.953.000,00	0,00	1.953.000,00
04.0002.2010	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00
04.0002.2011	Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
04.0002.2012	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	528.000,00	0,00	528.000,00
04.0002.2013	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	783.000,00	0,00	783.000,00
04.0002.2014	Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
04.0002.2015	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Esporte	0,00	145.200,00	0,00	145.200,00
04.0002.2016	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
04.0002.2017	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00
04.0002.2018	Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinario	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0002.2062	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
06	Segurança Pública	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
06.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
06.0003.2019	Convênio Polícia Civil	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
06.0003.2020	Convênio Polícia Militar	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
06.0003.2021	Convênio Polícia Ambiental e Rodoviária	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.0003.2022	Convênio Corpo de Bombeiros	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08	Assistência Social	0,00	4.026.400,00	0,00	4.026.400,00
08.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.728.400,00	0,00	3.728.400,00
08.0016.2048	Manutenção dos Serviços Assistenciais	0,00	2.073.000,00	0,00	2.073.000,00
08.0016.2049	Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF	0,00	847.900,00	0,00	847.900,00
08.0016.2051	Manutenção da Melhor Idade	0,00	517.500,00	0,00	517.500,00
08.0016.2066	Subvenção Entidades Filantrópicas	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
08.0018	PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTES	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
08.0018.2050	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
10	Saúde	0,00	22.583.076,00	0,00	22.583.076,00
10.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.0002.2065	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.331.860,00	0,00	7.331.860,00
10.0011.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	0,00	4.039.324,00	0,00	4.039.324,00
10.0011.2039	Manutenção da Saúde Família	0,00	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
10.0011.2040	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	0,00	1.122.536,00	0,00	1.122.536,00
10.0011.2041	Manutenção da Saúde Bucal	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
10.0012	SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	7.808.500,00	0,00	7.808.500,00
10.0012.2038	Manutenção do Atendimento Ambulatorial	0,00	7.808.500,00	0,00	7.808.500,00
10.0013	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	2.286.708,00	0,00	2.286.708,00
10.0013.2044	Manutenção do Atendimento Farmacêutico	0,00	2.286.708,00	0,00	2.286.708,00
10.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.021.008,00	0,00	1.021.008,00
10.0014.2045	Manutenção da Vigilância Sanitária	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
10.0014.2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	0,00	855.008,00	0,00	855.008,00
10.0015	TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	0,00	4.120.000,00	0,00	4.120.000,00
10.0015.2047	Manutenção do Transporte de Saúde TFD	0,00	4.120.000,00	0,00	4.120.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
12	Educação	0,00	22.143.161,00	0,00	22.143.161,00
12.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS	0,00	6.238.500,00	0,00	6.238.500,00
12.0006.2025	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	0,00	623.000,00	0,00	623.000,00
12.0006.2026	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA	0,00	762.000,00	0,00	762.000,00
12.0006.2027	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	4.305.500,00	0,00	4.305.500,00
12.0006.2033	Manutenção da Educação Especial	0,00	548.000,00	0,00	548.000,00
12.0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB	0,00	7.010.247,00	0,00	7.010.247,00
12.0007.2025	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
12.0007.2026	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA	0,00	387.000,00	0,00	387.000,00
12.0007.2027	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	5.950.247,00	0,00	5.950.247,00
12.0007.2032	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
12.0008	ALIMENTAR PARA APRENDER - MERENDA ESCOLAR	0,00	2.525.414,00	0,00	2.525.414,00
12.0008.2028	Manutenção Merenda Escolar - Creche	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
12.0008.2029	Manutenção Merenda Escolar - Pré escola	0,00	427.065,20	0,00	427.065,20
12.0008.2030	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	1.834.348,80	0,00	1.834.348,80
12.0009	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00
12.0009.2034	Manutenção do Ensino Superior	0,00	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00
12.0010	TRANSPORTANDO O ALUNO COM SEGURANÇA - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.499.000,00	0,00	3.499.000,00
12.0010.2032	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	0,00	3.499.000,00	0,00	3.499.000,00
13	Cultura	0,00	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
13.0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO	0,00	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
13.0021.2057	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	852.000,00	0,00	852.000,00
13.0021.2064	Manutenção do Patrimônio Cultural	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
15	Urbanismo	245.311,50	8.404.562,47	0,00	8.649.873,97
15.0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS	0,00	8.404.562,47	0,00	8.404.562,47
15.0019.2052	Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais	0,00	8.404.562,47	0,00	8.404.562,47
15.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	245.311,50	0,00	0,00	245.311,50
15.0026.1004	Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública	245.311,50	0,00	0,00	245.311,50
20	Agricultura	0,00	901.000,00	0,00	901.000,00
20.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
20.0003.2023	Convênio IMA	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
20.0003.2024	Convênio EMATER	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
20.0027	POR DENTRO DA PORTEIRA	0,00	482.000,00	0,00	482.000,00
20.0027.2056	Manutenção dos Serviços Ambiental, Agrop. Agric. e as Associações Rurais	0,00	482.000,00	0,00	482.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
23.0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICIPIO	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
23.0021.2063	Manutenção das Atividades Turísticas	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
23.0023	DESENVOLVIMENTO, AGRONEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.0023.2054	Manutenção das Atividades em Indústria e Comércio	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
26	Transporte	0,00	3.408.000,00	0,00	3.408.000,00
26.0020	A SUA ESTRADA E A NOSSA ESTRADA	0,00	3.408.000,00	0,00	3.408.000,00
26.0020.2053	Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais	0,00	3.408.000,00	0,00	3.408.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
27.0022	Esporte e Lazer para Todos	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
27.0022.2055	Manutenção do Esporte e Lazer	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.198.000,00	4.198.000,00
28.0005	DIVÍDAS PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	3.402.000,00	3.402.000,00
28.0005.0003	Dívida Contratada e Encargos	0,00	0,00	2.882.000,00	2.882.000,00
28.0005.0004	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
28.0024	ENCARGOS	0,00	0,00	796.000,00	796.000,00
28.0024.0002	PASEP	0,00	0,00	796.000,00	796.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.865.280,13	2.865.280,13
99.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	2.865.280,13	2.865.280,13
99.9999.0001	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	2.865.280,13	2.865.280,13
Total Geral da Despesa Orçada		245.311,50	88.200.745,97	7.063.280,13	95.509.337,60





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades

Lei 4.320/64 - Anexo 7

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	0,00	5.850.000,00	0,00	5.850.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	5.850.000,00	0,00	5.850.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	5.850.000,00	0,00	5.850.000,00
02	Judiciária	0,00	1.307.883,00	0,00	1.307.883,00
02.061	Ação Judiciária	0,00	1.307.883,00	0,00	1.307.883,00
02.061.0004	APOIO JURIDICO	0,00	1.307.883,00	0,00	1.307.883,00
04	Administração	0,00	15.942.663,50	0,00	15.942.663,50
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	13.662.663,50	0,00	13.662.663,50
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	13.662.663,50	0,00	13.662.663,50
04.123	Administração Financeira	0,00	1.953.000,00	0,00	1.953.000,00
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.953.000,00	0,00	1.953.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.124.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06	Segurança Pública	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
06.181	Policamento	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
06.181.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
06.182.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
08	Assistência Social	0,00	4.026.400,00	0,00	4.026.400,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	517.500,00	0,00	517.500,00
08.241.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	517.500,00	0,00	517.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
08.243.0018	PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTES	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	3.210.900,00	0,00	3.210.900,00
08.244.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.210.900,00	0,00	3.210.900,00
10	Saúde	0,00	22.583.076,00	0,00	22.583.076,00
10.122	Administração Geral	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	7.331.860,00	0,00	7.331.860,00
10.301.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.331.860,00	0,00	7.331.860,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	11.928.500,00	0,00	11.928.500,00
10.302.0012	SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	7.808.500,00	0,00	7.808.500,00
10.302.0015	TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	0,00	4.120.000,00	0,00	4.120.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.286.708,00	0,00	2.286.708,00
10.303.0013	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	2.286.708,00	0,00	2.286.708,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
10.304.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	855.008,00	0,00	855.008,00
10.305.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	855.008,00	0,00	855.008,00
12	Educação	0,00	22.143.161,00	0,00	22.143.161,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.525.414,00	0,00	2.525.414,00
12.306.0008	ALIMENTAR PARA APRENDER - MERENDA ESCOLAR	0,00	2.525.414,00	0,00	2.525.414,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	14.234.747,00	0,00	14.234.747,00
12.361.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS	0,00	4.305.500,00	0,00	4.305.500,00
12.361.0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB	0,00	6.430.247,00	0,00	6.430.247,00
12.361.0010	TRANSPORTANDO O ALUNO COM SEGURANÇA - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.499.000,00	0,00	3.499.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00
12.364.0009	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.985.000,00	0,00	1.985.000,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS	0,00	1.385.000,00	0,00	1.385.000,00
12.365.0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	548.000,00	0,00	548.000,00
12.367.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS	0,00	548.000,00	0,00	548.000,00
13	Cultura	0,00	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
13.392	Diffusão Cultural	0,00	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
13.392.0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO	0,00	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
15	Urbanismo	245.311,50	8.404.562,47	0,00	8.649.873,97
15.451	Intra-Estrutura Urbana	245.311,50	0,00	0,00	245.311,50
15.451.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	245.311,50	0,00	0,00	245.311,50
15.452	Serviços Urbanos	0,00	8.404.562,47	0,00	8.404.562,47
15.452.0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS	0,00	8.404.562,47	0,00	8.404.562,47
20	Agricultura	0,00	901.000,00	0,00	901.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	788.000,00	0,00	788.000,00
20.606.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
20.606.0027	POR DENTRO DA PORTEIRA	0,00	482.000,00	0,00	482.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
20.608.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.691.0023	DESENVOLVIMENTO, AGRONEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.695	Turismo	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
23.695.0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
26	Transporte	0,00	3.408.000,00	0,00	3.408.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	3.408.000,00	0,00	3.408.000,00
26.782.0020	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA	0,00	3.408.000,00	0,00	3.408.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
27.812.0022	Esporte e Lazer para Todos	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.198.000,00	4.198.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	3.402.000,00	3.402.000,00
28.843.0005	DIVIDAS PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	3.402.000,00	3.402.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	796.000,00	796.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
28.846.0024	ENCARGOS	0,00	0,00	796.000,00	796.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.865.280,13	2.865.280,13
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.865.280,13	2.865.280,13
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	2.865.280,13	2.865.280,13
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		245.311,50	88.200.745,97	7.063.280,13	95.509.337,60





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

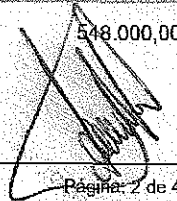
Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	5.850.000,00	0,00	5.850.000,00
01.031	Ação Legislativa	5.850.000,00	0,00	5.850.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	5.850.000,00	0,00	5.850.000,00
02	Judiciária	1.307.883,00	0,00	1.307.883,00
02.061	Ação Judiciária	1.307.883,00	0,00	1.307.883,00
02.061.0004	APOIO JURIDICO	1.307.883,00	0,00	1.307.883,00
04	Administração	13.947.869,00	1.994.794,50	15.942.663,50
04.121	Planejamento e Orçamento	177.000,00	0,00	177.000,00
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	177.000,00	0,00	177.000,00
04.122	Administração Geral	11.902.869,00	1.759.794,50	13.662.663,50
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.902.869,00	1.759.794,50	13.662.663,50
04.123	Administração Financeira	1.718.000,00	235.000,00	1.953.000,00
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.718.000,00	235.000,00	1.953.000,00
04.124	Controle Interno	150.000,00	0,00	150.000,00
04.124.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	0,00	150.000,00
06	Segurança Pública	407.000,00	0,00	407.000,00
06.181	Policiamento	215.000,00	0,00	215.000,00
06.181.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	215.000,00	0,00	215.000,00
06.182	Defesa Civil	192.000,00	0,00	192.000,00
06.182.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	192.000,00	0,00	192.000,00
08	Assistência Social	2.789.000,00	1.237.400,00	4.026.400,00
08.241	Assistência a Pessoa Idosa	348.000,00	169.500,00	517.500,00
08.241.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	348.000,00	169.500,00	517.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	298.000,00	0,00	298.000,00

CODIGO	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO	VINCULADO	TOTAL
08.243.0018	PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTES	298.000,00	0,00	298.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.143.000,00	1.067.900,00	3.210.900,00
08.244.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.143.000,00	1.067.900,00	3.210.900,00
10	Saúde	16.848.000,00	5.735.076,00	22.583.076,00
10.122	Administração Geral	15.000,00	0,00	15.000,00
10.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301	Atenção Básica	3.701.000,00	3.630.860,00	7.331.860,00
10.301.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA	3.701.000,00	3.630.860,00	7.331.860,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.225.000,00	703.500,00	11.928.500,00
10.302.0012	SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	7.505.000,00	303.500,00	7.808.500,00
10.302.0015	TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	3.720.000,00	400.000,00	4.120.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.408.000,00	878.708,00	2.286.708,00
10.303.0013	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	1.408.000,00	878.708,00	2.286.708,00
10.304	Vigilância Sanitária	131.000,00	35.000,00	166.000,00
10.304.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	131.000,00	35.000,00	166.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	368.000,00	487.008,00	855.008,00
10.305.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	368.000,00	487.008,00	855.008,00
12	Educação	11.392.835,00	10.750.326,00	22.143.161,00
12.306	Alimentação e Nutrição	1.516.000,00	1.009.414,00	2.525.414,00
12.306.0008	ALIMENTAR PARA APRENDER - MERENDA ESCOLAR	1.516.000,00	1.009.414,00	2.525.414,00
12.361	Ensino Fundamental	6.973.835,00	7.260.912,00	14.234.747,00
12.361.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS	4.047.000,00	258.500,00	4.305.500,00
12.361.0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB	0,00	6.430.247,00	6.430.247,00
12.361.0010	TRANSPORTANDO O ALUNO COM SEGURANÇA - TRANSPORTE ESCOLAR	2.926.835,00	572.165,00	3.499.000,00
12.364	Ensino Superior	970.000,00	1.900.000,00	2.870.000,00
12.364.0009	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	970.000,00	1.900.000,00	2.870.000,00
12.365	Educação Infantil	1.385.000,00	580.000,00	1.965.000,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS	1.385.000,00	0,00	1.385.000,00
12.365.0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB	0,00	580.000,00	580.000,00
12.367	Educação Especial	548.000,00	0,00	548.000,00
12.367.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS	548.000,00	0,00	548.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13	Cultura	660.000,00	412.000,00	1.072.000,00
13.392	Difusão Cultural	660.000,00	412.000,00	1.072.000,00
13.392.0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO	660.000,00	412.000,00	1.072.000,00
15	Urbanismo	5.830.062,47	2.819.811,50	8.649.873,97
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	245.311,50	245.311,50
15.451.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	0,00	245.311,50	245.311,50
15.452	Serviços Urbanos	5.830.062,47	2.574.500,00	8.404.562,47
15.452.0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS	5.830.062,47	2.574.500,00	8.404.562,47
20	Agricultura	649.000,00	252.000,00	901.000,00
20.606	Extensão Rural	536.000,00	252.000,00	788.000,00
20.606.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	306.000,00	0,00	306.000,00
20.606.0027	POR DENTRO DA PORTEIRA	230.000,00	252.000,00	482.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	113.000,00	0,00	113.000,00
20.608.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	113.000,00	0,00	113.000,00
23	Comércio e Serviços	790.000,00	300.000,00	1.090.000,00
23.691	Promoção Comercial	40.000,00	0,00	40.000,00
23.691.0023	DESENVOLVIMENTO, AGRONEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE	40.000,00	0,00	40.000,00
23.695	Turismo	750.000,00	300.000,00	1.050.000,00
23.695.0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO	750.000,00	300.000,00	1.050.000,00
26	Transporte	2.458.000,00	950.000,00	3.408.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.458.000,00	950.000,00	3.408.000,00
26.782.0020	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA	2.458.000,00	950.000,00	3.408.000,00
27	Desporto e Lazer	895.000,00	170.000,00	1.065.000,00
27.812	Desporto Comunitário	895.000,00	170.000,00	1.065.000,00
27.812.0022	Esporte e Lazer para Todos	895.000,00	170.000,00	1.065.000,00
28	Encargos Especiais	4.122.000,00	76.000,00	4.198.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.402.000,00	0,00	3.402.000,00
28.843.0005	DIVIDAS PÚBLICA MUNICIPAL	3.402.000,00	0,00	3.402.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	720.000,00	76.000,00	796.000,00
28.846.0024	ENCARGOS	720.000,00	76.000,00	796.000,00
99	Reserva de Contingência	2.865.280,13	0,00	2.865.280,13
99.999	Reserva de Contingência	2.865.280,13	0,00	2.865.280,13

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.865.280,13	0,00	2.865.280,13
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		70.811.929,60	24.697.408,00	95.509.337,60





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo
Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

Órgãos	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Saúde
CAMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO	5.850.000,00					
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO		1.307.883,00	15.942.663,50	407.000,00	4.026.400,00	22.583.076,00
Total	5.850.000,00	1.307.883,00	15.942.663,50	407.000,00	4.026.400,00	22.583.076,00

Órgãos	Educação	Cultura	Urbanismo	Agricultura	Comércio e Serviços	Transporte
CAMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO						
MUNICIPIO DE CARNEIRINHO	22.143.161,00	1.072.000,00	8.649.873,97	901.000,00	1.090.000,00	3.408.000,00
Total	22.143.161,00	1.072.000,00	8.649.873,97	901.000,00	1.090.000,00	3.408.000,00



Orgãos	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
CAMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO				5.850.000,00
MUNICIPIO DE CARNEIRINHO	1.065.000,00	4.198.000,00	2.865.280,13	89.659.337,60
Total:	1.065.000,00	4.198.000,00	2.865.280,13	95.509.337,60





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art. 2º §2º Inc. I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2025

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	108.699.136,00	Legislativa	5.850.000,00
Outras Receitas Correntes	92.000,00	Judiciária	1.307.883,00
Receita Agropecuária	0,00	Administração	15.942.663,50
Receita de Contribuição	1.380.445,00	Segurança Pública	407.000,00
Receita de Serviços	0,00	Assistência Social	4.026.400,00
Receita Industrial	0,00	Saúde	22.583.076,00
Receita Patrimonial	3.941.800,00	Educação	22.143.161,00
Receita Tributária	9.385.706,00	Cultura	1.072.000,00
Transferências Correntes	93.899.135,00	Urbanismo	8.649.873,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	850.000,00	Agricultura	901,00
Alienação de Bens	250.000,00	Comércio e Serviços	1.090.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Transporte	3.408.000,00
Operações de Crédito	0,00	Desporto e Lazer	1.065.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Encargos Especiais	4.198.000,00
Transferências de Capital	600.000,00	Reserva de Contingência	2.865.280,13
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	0,00		
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
Receita de Contribuições	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Tributária	0,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)	-14.039.798,40		
Total (I + II + III + IV + V)	95.509.337,60	Total	95.509.337,60



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho de Governo, em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Lei 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)

Consolidado Geral - 2025

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
01	Legislativa	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.031.0001.2002	Reforma e Ampliação das Instalações no Prédio da Câmara Municipal	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.031.0001.2002.449051	Obras e Instalações	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Total Geral da Despesa Orçada		0,00	600.000,00	0,00	600.000,00



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Tabelas Explicativas Da Receita e Despesa

Art.22 §2º Inc.III - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2025

PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 -	RECEITAS CORRENTES	75.673.041,42	85.575.184,94	86.122.567,78	98.826.260,22	108.699.136,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 -	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.614.369,72	8.254.490,26	9.153.090,92	6.502.324,03	9.385.706,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0 -	IMPOSTOS	6.269.515,80	7.866.521,78	8.745.279,37	6.077.410,03	8.937.736,00
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0 -	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.593.530,38	5.144.069,94	5.272.273,02	2.396.367,20	2.626.815,00
1.1.1.2.01.0.0.0.0 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.593.530,38	2.703.496,15	3.277.462,32	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.0.0.0 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	2.593.530,38	2.703.496,15	3.277.462,32	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.1.0.0 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	2.593.530,38	2.703.496,15	3.277.462,32	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	789.833,61	861.074,22	744.901,20	915.460,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	744.901,20	915.460,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	643.301,20	732.460,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	83.000,00	140.000,00
1.1.1.2.50.0.4.0.0 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	15.600,00	38.000,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0 -	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	1.650.740,18	1.133.736,48	1.651.466,00	1.711.355,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0 -	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	1.651.466,00	1.711.355,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0 -	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.650.466,00	1.710.355,00
1.1.1.2.53.0.2.0.0 -	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

1.1.1.3.00.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	978.448,45	1.415.144,82	1.579.141,88	1.674.821,83	3.710.400,00
1.1.1.3.03.0.0.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	0,00	1.674.821,83	3.710.400,00
1.1.1.3.03.1.0.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0,00	0,00	0,00	1.564.821,83	1.980.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.564.821,83	1.980.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00	110.000,00	1.730.400,00
1.1.1.3.03.4.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	110.000,00	1.730.400,00
1.1.1.4.00.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	1.307.307,02	1.893.864,47	2.006.221,00	2.600.521,00
1.1.1.4.51.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	2.006.221,00	2.600.521,00
1.1.1.4.51.1.0.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0,00	0,00	0,00	2.006.221,00	2.600.521,00
1.1.1.4.51.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.983.221,00	2.584.021,00
1.1.1.4.51.1.2.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	18.000,00	12.200,00
1.1.1.4.51.1.4.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.300,00
1.1.1.8.00.0.0.00 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.697.536,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00 - TAXAS	344.853,92	387.968,48	407.811,55	424.914,00	447.970,00
1.1.2.1.00.0.0.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	232.111,00	235.800,00
1.1.2.1.01.0.0.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	232.111,00	235.800,00
1.1.2.1.01.0.0.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	232.111,00	235.800,00
1.1.2.1.01.0.1.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	197.111,00	206.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	28.000,00	19.800,00
1.1.2.1.01.0.4.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	8.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	192.803,00	212.170,00
1.1.2.2.01.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	192.803,00	212.170,00
1.1.2.2.01.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	192.803,00	212.170,00
1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	168.203,00	177.170,00
1.1.2.2.01.0.2.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

1.1.2.2.01.0.3.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVÍDUA ATIVA	0,00	0,00	0,00	18.600,00	26.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVÍDUA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	8.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.002.964,32	1.106.455,82	1.045.296,70	1.133.490,00	1.380.445,00
1.2.4.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.002.964,32	1.106.455,82	1.045.296,70	1.133.490,00	1.380.445,00
1.2.4.1.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	1.133.490,00	1.380.445,00
1.2.4.1.50.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	1.133.490,00	1.380.445,00
1.2.4.1.50.0.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.133.490,00	1.380.445,00
1.3.0.0.00.0.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	999.298,91	2.715.681,63	1.876.927,14	1.915.394,93	3.941.800,00
1.3.2.0.00.0.0.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	999.298,91	2.715.681,63	1.876.927,14	1.915.394,93	3.941.800,00
1.3.2.1.00.0.0.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	999.298,91	2.715.681,63	1.876.927,14	1.915.394,93	3.941.800,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	2.715.681,63	1.876.927,14	1.915.394,93	3.941.800,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	2.715.681,63	1.876.927,14	1.915.394,93	3.941.800,00
1.6.0.0.00.0.0.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	9.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	9.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.956.896,15	73.488.106,97	73.850.076,74	89.183.051,26	93.899.185,00
1.7.1.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.643.915,67	26.874.194,76	28.311.795,98	34.980.603,02	35.415.436,00
1.7.1.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	15.430.394,78	15.986.194,47	21.725.389,42	22.990.763,00
1.7.1.1.51.0.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0,00	15.430.394,78	15.986.194,47	18.328.116,36	19.406.877,00
1.7.1.1.51.1.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0,00	14.229.542,22	14.706.879,22	16.392.095,36	17.183.877,00
1.7.1.1.51.1.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	14.229.542,22	14.706.879,22	16.392.095,36	17.183.877,00
1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	1.936.021,00	2.223.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	619.754,39	1.279.315,25	1.936.021,00	2.223.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	0,00	0,00	0,00	1.936.021,00	2.223.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.936.021,00	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	581.098,17	0,00	0,00	0,00

1.7.1.1.52.0.0.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	3.397.273,06	3.583.886,00
1.7.1.1.52.0.0.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	3.397.273,06	3.583.886,00
1.7.1.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.397.273,06	3.583.886,00
1.7.1.2.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	6.461.005,47	8.307.143,05	7.752.182,00	7.949.424,00
1.7.1.2.50.0.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	7.439.041,00	7.590.424,00
1.7.1.2.50.0.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	7.439.041,00	7.590.424,00
1.7.1.2.50.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	7.439.041,00	7.590.424,00
1.7.1.2.51.0.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00	0,00	6.000,00	7.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00	0,00	6.000,00	7.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	6.000,00	7.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	0,00	0,00	0,00	307.141,00	352.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0,00	0,00	0,00	307.141,00	352.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	307.141,00	352.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	2.712.296,45	2.524.980,57	2.959.983,00	3.207.168,00
1.7.1.3.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	2.959.983,00	3.207.168,00
1.7.1.3.50.1.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	2.202.397,00	2.292.994,00
1.7.1.3.50.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.202.397,00	2.292.994,00
1.7.1.3.50.2.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	169.024,00	298.466,00
1.7.1.3.50.2.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	169.024,00	298.466,00
1.7.1.3.50.2.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	169.024,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	0,00	0,00	0,00	264.562,00	327.008,00

SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.7.1.3.50.3.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	264.562,00	327.008,00
1.7.1.3.50.4.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	68.000,00	78.800,00
1.7.1.3.50.4.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	68.000,00	78.800,00
1.7.1.3.50.5.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	256.000,00	209.900,00
1.7.1.3.50.5.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	256.000,00	209.900,00
1.7.1.4.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	0,00	359.153,57	610.361,14	677.148,60	774.914,00
1.7.1.4.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	393.510,60	468.751,00
1.7.1.4.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	393.510,60	468.751,00
1.7.1.4.50.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	393.510,60	468.751,00
1.7.1.4.51.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	0,00	0,00	0,00	183.638,00	188.163,00
1.7.1.4.52.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	0,00	0,00	0,00	183.638,00	188.163,00
1.7.1.4.52.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	183.638,00	188.163,00
1.7.1.4.53.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	0,00	0,00	0,00	80.000,00	63.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	0,00	0,00	0,00	80.000,00	63.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	80.000,00	63.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00

1.7.1.4.99.0.1.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	0,00	86.019,02	133.625,33	142.900,00	132.900,00
1.7.1.6.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	0,00	0,00	0,00	142.900,00	132.900,00
1.7.1.6.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	0,00	0,00	0,00	142.900,00	132.900,00
1.7.1.6.50.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	142.900,00	132.900,00
1.7.1.8.00.0.0.00 -	Transferências da União - Específica E/M	22.643.915,67	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.825.325,47	749.491,42	1.723.000,00	360.267,00
1.7.1.9.58.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	423.000,00	268.267,00
1.7.1.9.58.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	423.000,00	268.267,00
1.7.1.9.58.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	423.000,00	268.267,00
1.7.1.9.60.0.1.00 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	38.621.484,21	41.056.131,27	39.663.728,55	47.342.962,24	51.496.502,00
1.7.2.1.00.0.0.00 -	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	38.735.013,49	37.901.650,02	44.023.331,10	49.449.229,00
1.7.2.1.50.0.0.00 -	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	36.876.295,25	35.479.283,27	41.058.181,10	46.550.454,00
1.7.2.1.50.0.0.00 -	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	36.876.295,25	35.479.283,27	41.058.181,10	46.550.454,00
1.7.2.1.50.0.1.00 -	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	36.876.295,25	35.479.283,27	41.058.181,10	46.550.454,00
1.7.2.1.51.0.0.00 -	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	1.423.878,57	2.074.266,52	2.498.426,00	2.406.200,00
1.7.2.1.51.0.0.00 -	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	1.423.878,57	2.074.266,52	2.498.426,00	2.406.200,00
1.7.2.1.51.0.1.00 -	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	1.423.878,57	2.074.266,52	2.498.426,00	2.406.200,00
1.7.2.1.52.0.0.00 -	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	424.792,96	346.075,93	454.852,00	474.575,00
1.7.2.1.52.0.0.00 -	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	424.792,96	346.075,93	454.852,00	474.575,00
1.7.2.1.52.0.1.00 -	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	424.792,96	346.075,93	454.852,00	474.575,00
1.7.2.1.53.0.0.00 -	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	10.046,71	2.024,30	11.872,00	18.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00 -	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	11.872,00	18.000,00

1.7.2.1.53.0.1.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	11.872,00	18.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	2.002.533,05	1.243.484,39	1.622.000,00	1.476.908,00
1.7.2.3.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	1.622.000,00	1.476.908,00
1.7.2.3.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	1.622.000,00	1.476.908,00
1.7.2.3.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.622.000,00	1.476.908,00
1.7.2.8.00.0.0.00 - Transferências dos Estados - Específica E/M	38.621.484,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	318.584,73	518.594,14	1.697.631,14	570.365,00
1.7.2.9.51.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	66.000,00	72.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	66.000,00	72.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	66.000,00	72.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	481.631,00	498.365,00
1.7.2.9.52.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	481.631,00	498.365,00
1.7.2.9.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	481.631,00	498.365,00
1.7.2.9.99.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	1.150.000,14	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	1.150.000,14	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.150.000,14	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.691.496,27	5.557.780,94	5.874.552,21	6.859.486,00	6.987.247,00
1.7.5.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	6.859.486,00	6.987.247,00
1.7.5.1.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	6.859.486,00	6.987.247,00
1.7.5.1.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	6.859.486,00	6.987.247,00
1.7.5.1.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	6.859.486,00	6.987.247,00
1.9.0.0.00.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.785,32	10.450,26	197.176,28	92.000,00	92.000,00

1.9.1.0.00.0.0.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	30.221,40	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	36.757,78	10.450,26	166.954,88	92.000,00	92.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	53.027,54	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.094.746,01	4.451.947,59	5.964.183,43	680.000,00	850.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	207.486,64	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	207.486,64	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.00.0.0.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	207.486,64	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	180.000,00	250.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	180.000,00	250.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	180.000,00	250.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	180.000,00	250.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	180.000,00	250.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	180.000,00	250.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.887.259,37	3.001.947,59	5.964.183,43	500.000,00	600.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.020.641,37	449.972,00	2.324.677,15	300.000,00	200.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	866.618,00	2.551.975,59	3.639.506,28	200.000,00	400.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00

2.4.2.9.00.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00 -	DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.238.529,21	-11.166.122,89	-11.144.587,02	-12.760.165,50	-14.039.798,40
9.2.0.0.00.0.0.00 -	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	-8.327,02	0,00	0,00	0,00	0,00
9.5.0.0.00.0.0.00 -	FUNDEB	-10.230.202,19	-11.166.122,89	-11.144.587,02	-12.760.165,50	-14.039.798,40
9.5.1.0.00.0.0.00 -	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-10.230.202,19	-11.166.122,89	-11.144.587,02	-12.760.165,50	-14.039.798,40
9.5.1.1.00.0.0.00 -	FUNDEB - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-518.705,94	-540.699,08	-655.492,29	0,00	0,00
9.5.1.1.12.0.0.00 -	FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-518.705,94	-540.699,08	-655.492,29	0,00	0,00
9.5.1.1.12.0.0.00 -	FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-518.705,94	-540.699,08	-655.492,29	0,00	0,00
9.5.1.1.12.0.1.00 -	FUNDEB - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-518.705,94	-540.699,08	-655.492,29	0,00	0,00
9.5.1.1.12.0.1.11 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	-518.705,94	-540.699,08	-655.492,29	0,00	0,00
9.5.1.7.00.0.0.00 -	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-9.711.496,25	-10.625.423,81	-10.489.094,73	-12.760.165,50	-14.039.798,40
9.5.1.7.11.0.0.00 -	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	-2.824.909,15	-2.909.136,23	-3.957.873,68	-4.153.552,60
9.5.1.7.11.5.0.00 -	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	-2.824.909,15	-2.909.136,23	-3.957.873,68	-4.153.552,60
9.5.1.7.11.5.1.00 -	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0,00	-2.824.909,15	-2.909.136,23	-3.278.419,07	-3.436.775,40
9.5.1.7.11.5.1.11 -	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	-2.824.909,15	-2.909.136,23	-3.278.419,07	-3.436.775,40
9.5.1.7.11.5.2.00 -	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	-679.454,61	-716.777,20
9.5.1.7.11.5.2.01 -	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-679.454,61	-716.777,20
9.5.1.7.18.0.0.00 -	Transferências da União - Específica E/M	-2.267.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.5.1.7.19.6.1.01 -	Dedução Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - EC 123/2022	0,00	-55.522,79	0,00	0,00	0,00
9.5.1.7.21.0.0.00 -	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	-7.744.991,87	-7.579.958,50	-8.802.291,82	-9.886.245,80
9.5.1.7.21.5.0.00 -	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	-7.744.991,87	-7.579.958,50	-8.802.291,82	-9.886.245,80
9.5.1.7.21.5.0.00 -	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	-7.375.258,72	-7.095.856,29	-8.211.636,22	-9.310.090,80
9.5.1.7.21.5.0.01 -	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	-7.375.258,72	-7.095.856,29	-8.211.636,22	-9.310.090,80
9.5.1.7.21.5.1.00 -	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	0,00	284.774,56	-414.852,13	-499.685,20	-481.240,00

9.5.1.7.21.5.1.01 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	-284.774,56	-414.852,13	-499.685,20	-481.240,00
9.5.1.7.21.5.2.00 - FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	-84.958,59	-69.250,08	-90.970,40	-94.915,00
9.5.1.7.21.5.2.01 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	-84.958,59	-69.250,08	-90.970,40	-94.915,00
9.5.1.7.28.0.0.00 - Transferências dos Estados - Específica E/M	-7.444.344,25	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	67.529.258,22	78.861.009,64	80.942.164,10	86.746.094,72	95.509.337,60

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2023	2024	2025
3.0.00.00	Despesas Correntes	82.565.208,24	80.955.971,28	88.085.057,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	37.507.345,47	37.685.198,33	38.766.129,47
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	37.507.345,47	37.685.198,33	38.766.129,47
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	0,00	34.000,00	34.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	12.321.407,33	9.352.036,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	19.358.029,00	23.240.093,47
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	4.996.762,00	4.989.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	485.000,00	631.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	480.000,00	520.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	10.000,00	0,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	577.680,49	490.000,00	580.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	577.680,49	490.000,00	580.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	577.680,49	490.000,00	580.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	44.480.182,28	42.780.772,95	48.738.928,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.683.484,09	1.436.000,00	915.000,00
3.3.50.41	Contribuições	0,00	236.000,00	265.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	1.200.000,00	650.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	61.957,08	90.000,00	95.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	90.000,00	95.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	42.734.741,11	41.254.772,95	47.728.928,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	0,00	1.197.000,00	1.509.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	202.000,00	270.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	15.764.604,84	17.417.914,00
TOTAL		82.565.208,24	80.955.971,28	88.085.057,47

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2023	2024	2025
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	90.000,00	127.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	2.587.664,70	2.981.908,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	355.000,00	420.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	525.000,00	710.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	19.162.303,41	23.016.606,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais	0,00	10.000,00	18.000,00
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	0,00	280.000,00	283.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	851.200,00	796.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	80.000,00	100.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	60.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	60.000,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	30.000,00	59.500,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	6.407.634,50	3.659.178,42	4.559.000,00
4.4.00.00	Investimentos	3.801.113,08	2.537.178,42	2.257.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.801.113,08	2.537.178,42	2.257.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	546.236,17	600.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.980.942,25	1.657.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	10.000,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.606.521,42	1.122.000,00	2.302.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	1.606.521,42	1.122.000,00	2.302.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.606.521,42	1.120.000,00	2.300.000,00
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	2.000,00	2.000,00
9.0.00.00	Reserva de Contingência	0,00	2.130.945,02	2.865.280,13
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	2.130.945,02	2.865.280,13
9.9.99.00	A Definir	0,00	2.130.945,02	2.865.280,13
9.9.99.99	A Classificar	0,00	2.130.945,02	2.865.280,13
TOTAL		87.972.642,74	86.746.094,72	95.500.337,60



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro da Legislação das Unidades Administrativas

Art.22 Inc.IV Par. Único - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2025

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 PODER LEGISLATIVO

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.01 Poder Legislativo

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.01.01 Corpo Legislativo

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02 PODER EXECUTIVO

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.01	Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.02	Sub Prefeitura Municipal
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.03	Sub Prefeitura Municipal
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.02	PROCURADORIA MUNICIPAL
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.02.01	Procuradoria Municipal
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.01	Secretaria de Planejamento
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

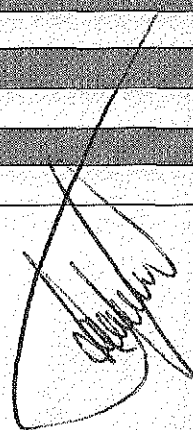
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.01	Secretaria de Administração
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.02	CONVÊNIOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.01	Secretaria de Finanças
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.02	Reserva e Encargos
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07	FUNDEB
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.01	FUNDEB
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08.01	SECRETARIA DE SAÚDE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.02	AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

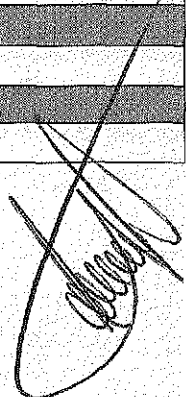
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.02	OBRAS E INSTALAÇÕES
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.01	SECRETARIA DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.02	ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.02	INDUSTRIA E COMÉRCIO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.03	ESPORTE E LAZER
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.13	SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.13.01	SECRETARIA MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

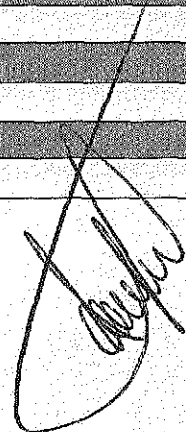
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.13.02	SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUARIA, AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

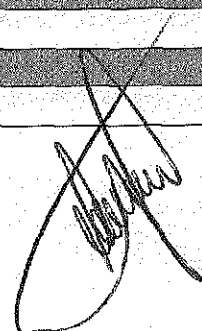
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.14.02	AÇÕES EM CULTURA E TURISMO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.14.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.15.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Compatibilidade Prog. Orçamento com Metas de Resultado

LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Consolidado Geral - 2025

ESPECIFICAÇÃO	VALORES APROVADOS NA LDO		VALORES DA LOA	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (a/PIBx100)
Receita Total	88.351.394,23		95.509.337,60	
Receita Primária (I)	83.592.990,23		91.317.537,60	
Despesa Total	88.351.394,23		95.509.337,60	
Despesa Primária (II)	88.351.394,23		92.627.337,60	
Resultado Primário (I - II)	-4.758.404,00		-1.309.800,00	
Resultado Nominal			990.375,95	
Dívida Pública Consolidada			10.557.133,81	
Dívida Consolidada Líquida			10.557.133,81	

PIB estadual previsto para 2025:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2025	



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LC 101/00 - Art.4º §2º Inc. II

2025

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
11125001- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	Concessão Isenção	AUXÍLIO FINANCEIRO CARACTER SOCIAL PESSOA FÍSICA	130.000,00	70.000,00	130.000,00	ISENÇÃO DE IPTU
TOTAL			130.000,00	70.000,00	130.000,00	



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação na Educação

Conforme Artigo 212 da Constituição Federal

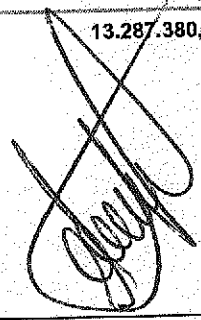
Consolidado Geral - 2025

Receitas da Base de Cálculo			
Código	Especificação da Receita		Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		81.359.728,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.937.736,00
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS		8.937.736,00
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.626.815,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		915.460,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		915.460,00
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		732.460,00
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		140.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		38.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		1.711.355,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		1.711.355,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		1.710.355,00
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS		1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		3.710.400,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		3.710.400,00
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.980.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		1.980.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		1.730.400,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		1.730.400,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		2.600.521,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		2.600.521,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		2.600.521,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		2.584.021,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		2.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		12.200,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		2.300,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		72.421.992,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		22.990.763,00
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		22.990.763,00
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		19.406.877,00
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		17.183.877,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		17.183.877,00
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO		2.223.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.223.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		2.223.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		3.583.886,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		3.583.886,00
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		3.583.886,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		49.431.229,00

1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	49.431.229,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	46.550.454,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	46.550.454,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	46.550.454,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.406.200,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.406.200,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.406.200,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	474.575,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	474.575,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	474.575,00
Total da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais (I)		81.359.728,00
Receita Vinculada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) (II = I x 25%)		20.339.932,00

Código	Transferências do FUNDEB - (II)	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	6.987.247,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.987.247,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.987.247,00
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.987.247,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.987.247,00
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	6.987.247,00
Total das Transferências do FUNDEB (III)		6.987.247,00

Código	Deduções da Receita - (III)	Valor
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-14.039.798,40
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-14.039.798,40
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-14.039.798,40
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-14.039.798,40
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.153.552,60
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.153.552,60
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.436.775,40
9.5.1.7.11.5.1.11	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.436.775,40
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-716.777,20
9.5.1.7.11.5.2.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-716.777,20
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-9.886.245,80
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-9.886.245,80
9.5.1.7.21.5.0.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.886.245,80
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-481.240,00
9.5.1.7.21.5.1.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-481.240,00
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-94.915,00
9.5.1.7.21.5.2.01	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-94.915,00
Total das Deduções para a Formação do FUNDEB (IV)		-14.039.798,40
Receita Vinculada à Educação (MDE + FUNDEB) (V = II + III + IV)		13.287.380,60

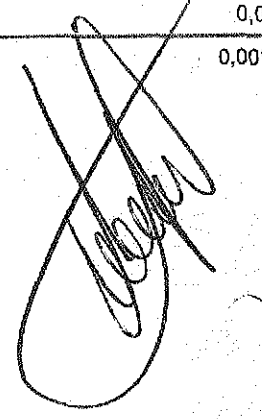


Cálculos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Despesa Orçada com a MDE (VI)	0,00
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB. (IV = II - III)	-7.052.551,40
Rendimentos de Aplicações Financeiras Vinculadas à MDE (VIII)	0,00
Gasto Válido com a MDE (IX = VI + IV - VIII)	-7.052.551,40
Percentual do Gasto com a MDE [X = (IX / I) x 100]	-8,67%

Apuração da Aplicação Mínima com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Rendimentos das Aplicações Financeiras Vinculadas ao FUNDEB (XI)	0,00
Total de Recursos do Fundeb (XII = III + XI)	6.987.247,00
Gasto Válido com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (VII)	0,00
Percentual do Gasto com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [XIII = (VII/XII) x 100]	0,00%





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde

Conforme Emenda Constitucional Nº 29/00

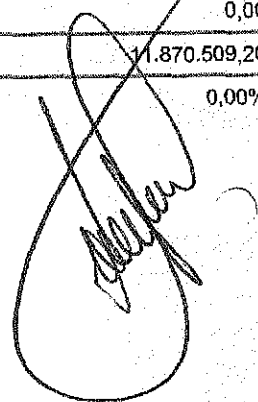
Consolidado Geral - 2025

Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	79.136.728,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.937.736,00
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	8.937.736,00
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.626.815,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	915.460,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	915.460,00
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	732.460,00
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	140.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	38.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.711.355,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.711.355,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.710.355,00
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.710.400,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.710.400,00
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.980.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.980.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.730.400,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.730.400,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.600.521,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.600.521,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.600.521,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.584.021,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	12.200,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.300,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.198.992,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.767.763,00
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	20.767.763,00
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.183.877,00
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	17.183.877,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	17.183.877,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.583.886,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.583.886,00
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.583.886,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	49.431.229,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	49.431.229,00

1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	46.550.454,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	46.550.454,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	46.550.454,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.406.200,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.406.200,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.406.200,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	474.575,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	474.575,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	474.575,00
Total		79.136.728,00

Calculos

Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais (15%) - (I)	11.870.509,20
Rendimentos de Aplicações Financeiras - (II)	0,00
Valor Legal Mínimo (I + II)	11.870.509,20
Percentual do Gasto com Saúde (%)	0,00%





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita com Pessoal - Orçado

Consolidado Geral - 2025

1-) DESPESAS	PREFEITURA	CÂMARA	ADM.INDIRETA	TOTAL
319003 Pensões do RPPS e do Militar	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
319004 Contratação por Tempo Determinado	9.322.036,00	30.000,00	0,00	9.352.036,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.920.093,47	2.320.000,00	0,00	23.240.093,47
319013 Obrigações Patronais	4.339.000,00	650.000,00	0,00	4.989.000,00
319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	631.000,00	0,00	0,00	631.000,00
319091 Sentenças Judiciais	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	35.766.129,47	3.000.000,00	0,00	38.766.129,47
Deduções dos Gastos com Pessoal	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS COM PESSOAL	35.246.129,47	3.000.000,00	0,00	38.246.129,47
2-) RECEITAS				TOTAL
Receita Corrente Líquida do Município				94.659.337,20
3-) APLICAÇÃO PODER EXECUTIVO (Art.20, III, Inciso b)				PERCENTUAL VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00				54% 51.116.042,304
Aplicado				37,23% 35.246.129,47
Diferença				-16,77% -15.869.912,834
4-) APLICAÇÃO PODER LEGISLATIVO (Art.20, III, Inciso a)				PERCENTUAL VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00				6% 5.679.560,256
Aplicado				3,17% 3.000.000,00
Diferença				-2,83% -2.679.560,256
5-) APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO (Art.19, III)				PERCENTUAL VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00				60% 56.795.602,56
Aplicado				40,40% 38.246.129,47
Diferença				-19,60% -18.549.473,09



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Líquida

LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Consolidado Geral - 2025

Código	Receita Corrente Total - I	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	108.699.136,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.385.706,00
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	8.937.736,00
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.626.815,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	915.460,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	915.460,00
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	732.460,00
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	140.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	38.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.711.355,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.711.355,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.710.355,00
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.710.400,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.710.400,00
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.980.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.980.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.730.400,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.730.400,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.600.521,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.600.521,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.584.021,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	12.200,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.300,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	447.970,00
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	235.800,00
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	235.800,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	235.800,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	235.800,00
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	208.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	19.800,00
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	212.170,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	212.170,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	212.170,00

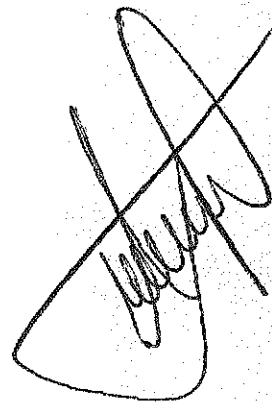
		177.170,00
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	26.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	8.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.380.445,00
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	1.380.445,00
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.380.445,00
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.380.445,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.380.445,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.380.445,00
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	3.941.800,00
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.941.800,00
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	3.941.800,00
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.941.800,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.941.800,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.941.800,00
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	93.899.185,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.415.436,00
1.7.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.990.700,00
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.406.877,00
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.183.877,00
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	17.183.877,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.223.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	2.223.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.223.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.583.886,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.583.886,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.583.886,00
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	7.949.424,00
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.590.424,00
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	7.590.424,00
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	7.590.424,00
1.7.1.2.50.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	7.590.424,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	7.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	7.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	7.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	352.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	352.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	352.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	3.207.168,00
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	3.207.168,00
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.292.994,00
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.292.994,00
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	298.466,00
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	298.466,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	327.008,00
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	327.008,00
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	78.800,00
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	78.800,00
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	209.900,00
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	209.900,00
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	774.914,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	468.751,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	468.751,00
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	468.751,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	20.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	188.163,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	188.163,00
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	188.163,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	63.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	63.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	63.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	35.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	35.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE - PRINCIPAL	35.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	132.900,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	132.900,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	132.900,00
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	132.900,00
1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	360.267,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	268.267,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	268.267,00
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	268.267,00
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	92.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	51.496.502,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	49.449.229,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	46.550.454,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	46.550.454,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	46.550.454,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.406.200,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.406.200,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.406.200,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	474.575,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	474.575,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	474.575,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	18.000,00

1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	18.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	18.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.476.908,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.476.908,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.476.908,00
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.476.908,00
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	570.365,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	72.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	498.365,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	498.365,00
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	498.365,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.987.247,00
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.987.247,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	6.987.247,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	6.987.247,00
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL	6.987.247,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	92.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	92.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	92.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	92.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	92.000,00
Total		108.699.136,00

Código	Deduções do Fundeb - III	Valor
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	14.039.798,40
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	14.039.798,40
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	14.039.798,40
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.039.798,40
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	4.153.552,60
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	4.153.552,60
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	3.436.775,40
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.436.775,40
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	716.777,20
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	716.777,20
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	9.886.245,80
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	9.886.245,80
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	9.310.090,80
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.310.090,80
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	481.240,00
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	481.240,00
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	94.915,00
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	94.915,00
Total		14.039.798,4

Cálculos	
Receita Corrente Líquida Consolidada – RCLC (I-II-III)	94.659.337,60
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Município (60%)	56.795.602,56
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (6%)	5.679.560,26
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (54%)	51.116.042,30
Gasto Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (51,30%)	48.560.240,19
Gasto de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (48,6%)	45.436.482,05
Total da Dívida Consolidada Líquida (120%)	113.591.205,12
Contratação Anual de Operação de Crédito (16%)	15.145.494,02
Gasto Anual com os Serviços da Dívida Consolidada (11,5%)	10.885.823,82
Proposição de Emendas Parlamentares (1,2%)	1.135.912,05
Reserva de Contingência da Administração Direta do Poder Executivo (1,8%)	1.703.868,08





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Receitas por Fontes de Recurso

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso I

Consolidado Geral - 2025

Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
1	1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	732.460,00
2	1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00
3	1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	140.000,00
4	1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	38.000,00
5	1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.710.356,00
6	1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
7	1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.980.000,00
8	1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.730.400,00
9	1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.584.021,00
10	1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	2.000,00
11	1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	12.200,00
12	1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.300,00
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.400.000,00
24	1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	17.183.877,00
25	1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.223.000,00
27	1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.583.886,00
46	1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	46.550.454,00
47	1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.406.200,00
48	1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	474.575,00
56	1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	92.000,00
65	9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.438.775,40
66	9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-716.777,20
67	9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.310.090,80
68	9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-481.240,00
69	9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-94.915,00
Total:			70.811.929,00

Recurso: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
13	1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	206.000,00
14	1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.000,00
15	1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	19.800,00
16	1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.000,00
17	1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	177.170,00
18	1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.000,00
19	1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	26.000,00
20	1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.000,00
21	1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	414.133,50
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.000,00
43	1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL	268.267,00
Total:			1.132.370,50

Recurso: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			Orçado
Ficha	Receita	Descrição	
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	23.000,00
54	1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL	6.987.247,00
Total:			7.010.247,00

Recurso: 1.550 - Transferência do Salário-Educação			Orçado
Ficha	Receita	Descrição	
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.500,00
37	1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	468.751,00
Total:			471.251,00

Recurso: 1.551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			Orçado
Ficha	Receita	Descrição	
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00
38	1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	20.000,00
Total:			21.000,00

Recurso: 1.552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			Orçado
Ficha	Receita	Descrição	
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.000,00
39	1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	188.163,00
Total:			190.163,00

Recurso: 1.553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			Orçado
Ficha	Receita	Descrição	
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.800,00
40	1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	63.000,00
Total:			64.800,00

Recurso: 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			Orçado
Ficha	Receita	Descrição	
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.500,00
41	1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE - PRINCIPAL	35.000,00
Total:			39.500,00

Recurso: 1.571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			Orçado
Ficha	Receita	Descrição	
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	8.000,00
Total:			8.000,00

Recurso: 1.576.001 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)			Orçado
Ficha	Receita	Descrição	
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12.000,00
52	1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	498.365,00
Total:			510.365,00

Recurso: 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e			Orçado
Ficha	Receita	Descrição	
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	38.000,00
31	1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.487.158,00
32	1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	298.466,00

34	1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	82.000,00
35	1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	78.800,00
36	1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	86.900,00
Total:			2.071.624,00

Recurso: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12.000,00
31	1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	805.536,00
34	1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	245.008,00
Total:			1.062.544,00

Recurso: 1.605 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
36	1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	123.000,00
Total:			123.000,00

Recurso: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	205.000,00
50	1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.476.908,00
62	2.4.2.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	400.000,00
Total:			2.081.908,00

Recurso: 1.680 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15.000,00
42	1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	132.900,00
Total:			147.900,00

Recurso: 1.681 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500,00
51	1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	72.000,00
Total:			73.500,00

Recurso: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000,00
Total:			20.000,00

Recurso: 1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.500,00
Total:			4.500,00

Recurso: 1.706 - Transferência Especial da União

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	54.000,00
61	2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal	200.000,00
Total:			254.000,00

Recurso: 1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
29	1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	7.000,00
Total:			7.000,00

Recurso: 1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	37.000,00
28	1.7.1.2.50.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	7.590.424,00
Total:			7.627.424,00

Recurso: 1.710.010 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.000,00
Total:			5.000,00

Recurso: 1.710 - Transferência Especial dos Estados

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	34.000,00
Total:			34.000,00

Recurso: 1.719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
44	1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	92.000,00
Total:			92.000,00

Recurso: 1.720 - Transferência da União referentes as participações na exploração de Petróleo e Gas Natural destinadas ao FEP - Lei 9.473/1997

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	8.000,00
30	1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	352.000,00
Total:			360.000,00

Recurso: 1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00
49	1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	18.000,00
Total:			19.000,00

Recurso: 1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

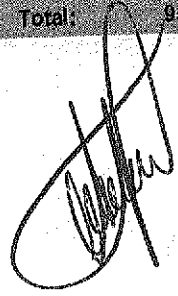
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
21	1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	966.311,50
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	48.000,00
Total:			1.014.311,50

Recurso: 1.754 - Recursos da Operações de Crédito

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00
Total:			1.000,00

Recurso: 1.755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
22	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00
59	2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMÓVENTES - PRINCIPAL	250.000,00
Total:			251.000,00

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'S' or 'C' shape with a horizontal line extending to the right.



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Despesas por Fonte de Recurso

Consolidado Geral - 2025

Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha	Dotação		Orçado
1	01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
2	01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.320.000,00
3	01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	650.000,00
4	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	820.000,00
5	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	550.000,00
6	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
7	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
8	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
9	01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10	01.01.01.01.031.0001.2002.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	600.000,00
11	02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	898.848,00
12	02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	185.000,00
13	02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
14	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00
15	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	55.000,00
16	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00	Material de Consumo	145.000,00
17	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
18	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
19	02.01.01.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
20	02.01.02.04.124.0002.2004.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.000,00
21	02.01.02.04.124.0002.2004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.000,00
22	02.01.02.04.124.0002.2004.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
23	02.01.02.04.124.0002.2004.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
24	02.01.02.04.124.0002.2004.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
25	02.01.02.04.124.0002.2004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
26	02.01.02.04.124.0002.2004.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
27	02.01.03.04.122.0002.2005.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	48.000,00
28	02.01.03.04.122.0002.2005.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167.822,00
29	02.01.03.04.122.0002.2005.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.000,00
30	02.01.03.04.122.0002.2005.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
31	02.01.03.04.122.0002.2005.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
32	02.01.03.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
33	02.01.03.04.122.0002.2005.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
34	02.01.03.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
35	02.01.03.04.122.0002.2005.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	8.000,00
36	02.01.03.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
37	02.02.01.02.061.0004.2006.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	612.883,00
38	02.02.01.02.061.0004.2006.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	115.000,00
39	02.02.01.02.061.0004.2006.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
40	02.02.01.02.061.0004.2006.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
41	02.02.01.02.061.0004.2006.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
42	02.02.01.02.061.0004.2006.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00
43	02.02.01.02.061.0004.2006.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00
44	02.02.01.02.061.0004.2006.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00
45	02.02.01.02.061.0004.2006.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
46	02.03.01.04.121.0002.2007.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00

47	02.03.01.04.121.0002.2007.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.000,00
48	02.03.01.04.121.0002.2007.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	3.000,00
49	02.03.01.04.121.0002.2007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
50	02.03.01.04.121.0002.2007.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
51	02.03.01.04.121.0002.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
52	02.03.01.04.121.0002.2007.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
53	02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	34.000,00
54	02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	78.600,00
55	02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.270.601,00
56	02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	424.000,00
57	02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	70.000,00
58	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	30.000,00
59	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00	Material de Consumo	550.000,00
60	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
61	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230.000,00
62	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00
63	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	15.000,00
64	02.04.01.04.122.0002.2008.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
65	02.04.02.06.181.0003.2020.3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
66	02.04.02.06.181.0003.2020.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
67	02.04.02.06.181.0003.2020.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
68	02.04.02.06.181.0003.2021.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
69	02.04.02.06.181.0003.2021.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
70	02.04.02.06.181.0003.2022.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
71	02.04.02.06.181.0003.2022.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
72	02.04.02.06.182.0003.2019.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	86.000,00
73	02.04.02.06.182.0003.2019.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.000,00
74	02.04.02.06.182.0003.2019.3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
75	02.04.02.06.182.0003.2019.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
76	02.04.02.06.182.0003.2019.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
77	02.05.01.04.123.0002.2009.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	675.000,00
78	02.05.01.04.123.0002.2009.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	140.000,00
79	02.05.01.04.123.0002.2009.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.000,00
80	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	8.000,00
81	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
82	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
84	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
85	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000,00
86	02.05.01.04.123.0002.2009.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
87	02.05.02.28.843.0005.0003.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	580.000,00
88	02.05.02.28.843.0005.0003.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.300.000,00
89	02.05.02.28.843.0005.0003.4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00
90	02.05.02.28.843.0005.0004.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	520.000,00
91	02.05.02.28.846.0024.0002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	720.000,00
92	02.05.02.99.999.9999.0001.9.9.99.99.00	A Classificar	2.865.280,13
93	02.06.01.04.122.0002.2010.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000,00
94	02.06.01.04.122.0002.2010.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.000,00
95	02.06.01.04.122.0002.2010.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
96	02.06.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.00	Material de Consumo	190.000,00
97	02.06.01.04.122.0002.2010.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
98	02.06.01.04.122.0002.2010.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
99	02.06.01.04.122.0002.2010.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
100	02.06.02.12.306.0008.2028.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
101	02.06.02.12.306.0008.2028.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
102	02.06.02.12.306.0008.2028.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

103	02.06.02.12.306.0008.2029.3.3.90.30.00	Material de Consumo	240.000,00
104	02.06.02.12.306.0008.2029.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
105	02.06.02.12.306.0008.2029.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
106	02.06.02.12.306.0008.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.130.000,00
107	02.06.02.12.306.0008.2030.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
108	02.06.02.12.306.0008.2030.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
109	02.06.02.12.361.0006.2027.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	480.000,00
110	02.06.02.12.361.0006.2027.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.800.000,00
111	02.06.02.12.361.0006.2027.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	380.000,00
112	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	7.000,00
113	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	600.000,00
114	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
115	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00
116	02.06.02.12.361.0006.2027.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
117	02.06.02.12.361.0010.2032.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	170.000,00
118	02.06.02.12.361.0010.2032.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	168.000,00
119	02.06.02.12.361.0010.2032.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.000,00
120	02.06.02.12.361.0010.2032.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	32.000,00
121	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
122	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00	Material de Consumo	630.000,00
123	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
124	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.825.835,00
125	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	45.000,00
126	02.06.02.12.361.0010.2032.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
127	02.06.02.12.364.0009.2034.3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	270.000,00
128	02.06.02.12.364.0009.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
129	02.06.02.12.365.0006.2025.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	180.000,00
130	02.06.02.12.365.0006.2025.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	220.000,00
131	02.06.02.12.365.0006.2025.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	46.000,00
132	02.06.02.12.365.0006.2025.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
133	02.06.02.12.365.0006.2025.3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.000,00
134	02.06.02.12.365.0006.2025.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
135	02.06.02.12.365.0006.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
136	02.06.02.12.365.0006.2025.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
137	02.06.02.12.365.0006.2026.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
138	02.06.02.12.365.0006.2026.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
139	02.06.02.12.365.0006.2026.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	72.000,00
140	02.06.02.12.365.0006.2026.3.3.90.30.00	Material de Consumo	190.000,00
141	02.06.02.12.365.0006.2026.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
142	02.06.02.12.365.0006.2026.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
143	02.06.02.12.367.0006.2033.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
144	02.06.02.12.367.0006.2033.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
145	02.06.02.12.367.0006.2033.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	48.000,00
160	02.08.01.04.122.0002.2011.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	490.000,00
161	02.08.01.04.122.0002.2011.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	98.000,00
162	02.08.01.04.122.0002.2011.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
163	02.08.01.04.122.0002.2011.3.3.90.30.00	Material de Consumo	115.000,00
164	02.08.01.04.122.0002.2011.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
165	02.08.01.04.122.0002.2011.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.600,00
166	02.08.01.04.122.0002.2011.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
167	02.08.01.04.122.0002.2011.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
168	02.08.01.10.122.0002.2065.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
169	02.08.01.10.122.0002.2065.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
170	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	600.000,00
171	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.000,00
172	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00

173	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	8.000,00
174	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
175	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
176	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
177	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
178	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
179	02.08.02.10.301.0011.2037.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
180	02.08.02.10.301.0011.2039.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
181	02.08.02.10.301.0011.2040.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
182	02.08.02.10.301.0011.2041.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	230.000,00
183	02.08.02.10.301.0011.2041.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
184	02.08.02.10.301.0011.2041.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
185	02.08.02.10.302.0012.2038.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	430.000,00
186	02.08.02.10.302.0012.2038.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
187	02.08.02.10.302.0012.2038.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	390.000,00
188	02.08.02.10.302.0012.2038.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55.000,00
189	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100.000,00
190	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	95.000,00
191	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	85.000,00
192	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.000,00
193	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
194	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
195	02.08.02.10.302.0012.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300.000,00
196	02.08.02.10.302.0012.2038.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
197	02.08.02.10.302.0015.2047.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	490.000,00
198	02.08.02.10.302.0015.2047.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430.000,00
199	02.08.02.10.302.0015.2047.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
200	02.08.02.10.302.0015.2047.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120.000,00
201	02.08.02.10.302.0015.2047.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	360.000,00
202	02.08.02.10.302.0015.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.600.000,00
203	02.08.02.10.302.0015.2047.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	160.000,00
204	02.08.02.10.302.0015.2047.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00
205	02.08.02.10.302.0015.2047.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
206	02.08.02.10.303.0013.2044.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
207	02.08.02.10.303.0013.2044.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
208	02.08.02.10.303.0013.2044.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	39.000,00
209	02.08.02.10.303.0013.2044.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
210	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
211	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
212	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.100.000,00
213	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
214	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
215	02.08.02.10.303.0013.2044.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
216	02.08.02.10.304.0014.2045.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
217	02.08.02.10.304.0014.2045.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.000,00
218	02.08.02.10.304.0014.2045.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
219	02.08.02.10.304.0014.2045.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
220	02.08.02.10.304.0014.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
221	02.08.02.10.304.0014.2045.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
222	02.08.02.10.304.0014.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
223	02.08.02.10.304.0014.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
224	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
225	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
226	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
227	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00
228	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00

229	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
230	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
231	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
232	02.08.02.10.305.0014.2046.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
233	02.09.01.04.122.0002.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00
234	02.09.01.04.122.0002.2012.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	46.000,00
235	02.09.01.04.122.0002.2012.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
236	02.09.01.04.122.0002.2012.3.3.90.30.00	Material de Consumo	190.000,00
237	02.09.01.04.122.0002.2012.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
238	02.09.01.04.122.0002.2012.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
239	02.09.01.04.122.0002.2012.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
240	02.09.01.04.122.0002.2062.3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
241	02.09.01.04.122.0002.2062.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
242	02.09.02.08.241.0016.2051.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
243	02.09.02.08.241.0016.2051.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
244	02.09.02.08.241.0016.2051.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
245	02.09.02.08.241.0016.2051.3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00
246	02.09.02.08.241.0016.2051.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
247	02.09.02.08.241.0016.2051.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
248	02.09.02.08.244.0016.2048.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
249	02.09.02.08.244.0016.2048.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
250	02.09.02.08.244.0016.2048.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
251	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00
252	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
253	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
254	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	592.000,00
255	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
256	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
257	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
258	02.09.02.08.244.0016.2048.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
259	02.09.02.08.244.0016.2049.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
260	02.09.02.08.244.0016.2049.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
261	02.09.02.08.244.0016.2049.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.000,00
262	02.09.02.08.244.0016.2049.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
263	02.09.02.08.244.0016.2049.3.3.90.30.00	Material de Consumo	180.000,00
264	02.09.02.08.244.0016.2049.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
265	02.09.02.08.244.0016.2049.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
266	02.09.02.08.244.0016.2066.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	290.000,00
267	02.09.03.08.243.0018.2050.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
268	02.09.03.08.243.0018.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00
269	02.09.03.08.243.0018.2050.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
270	02.09.03.08.243.0018.2050.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.000,00
271	02.09.03.08.243.0018.2050.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
272	02.10.01.04.122.0002.2013.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410.000,00
273	02.10.01.04.122.0002.2013.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	74.000,00
274	02.10.01.04.122.0002.2013.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
275	02.10.01.04.122.0002.2013.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	16.000,00
276	02.10.01.04.122.0002.2013.3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00
277	02.10.01.04.122.0002.2013.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
278	02.10.01.04.122.0002.2013.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
279	02.10.01.04.122.0002.2013.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
281	02.10.02.15.452.0019.2052.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	800.000,00
282	02.10.02.15.452.0019.2052.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.810.062,40
283	02.10.02.15.452.0019.2052.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	380.000,00
284	02.10.02.15.452.0019.2052.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	180.000,00
285	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00

286	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.000,00
287	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
288	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
289	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	140.000,00
290	02.10.02.15.452.0019.2052.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
291	02.11.01.04.122.0002.2014.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.000,00
292	02.11.01.04.122.0002.2014.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.000,00
293	02.11.01.04.122.0002.2014.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	3.000,00
294	02.11.01.04.122.0002.2014.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
295	02.11.01.04.122.0002.2014.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
296	02.11.01.04.122.0002.2014.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
297	02.11.01.04.122.0002.2014.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
298	02.11.02.26.782.0020.2053.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	710.000,00
299	02.11.02.26.782.0020.2053.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	130.000,00
300	02.11.02.26.782.0020.2053.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	80.000,00
301	02.11.02.26.782.0020.2053.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	3.000,00
302	02.11.02.26.782.0020.2053.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.100.000,00
303	02.11.02.26.782.0020.2053.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
304	02.11.02.26.782.0020.2053.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	75.000,00
305	02.11.02.26.782.0020.2053.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
306	02.12.01.04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	81.200,00
307	02.12.01.04.122.0002.2015.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
308	02.12.01.04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	3.000,00
309	02.12.01.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
310	02.12.01.04.122.0002.2015.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
311	02.12.01.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
312	02.12.01.04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
313	02.12.02.23.691.0023.2054.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
314	02.12.02.23.691.0023.2054.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
315	02.12.02.23.691.0023.2054.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
316	02.12.03.27.812.0022.2055.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	340.000,00
317	02.12.03.27.812.0022.2055.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00
318	02.12.03.27.812.0022.2055.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	7.000,00
319	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
320	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.30.00	Material de Consumo	190.000,00
321	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00
322	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00
323	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
324	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
325	02.12.03.27.812.0022.2055.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
326	02.13.01.04.122.0002.2016.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00
327	02.13.01.04.122.0002.2016.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.000,00
328	02.13.01.04.122.0002.2016.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	3.000,00
329	02.13.01.04.122.0002.2016.3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.000,00
330	02.13.01.04.122.0002.2016.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
331	02.13.01.04.122.0002.2016.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
332	02.13.01.04.122.0002.2016.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
333	02.13.01.20.606.0003.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	72.000,00
334	02.13.01.20.606.0003.2024.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.000,00
335	02.13.01.20.606.0003.2024.3.3.50.41.00	Contribuições	220.000,00
336	02.13.01.20.608.0003.2023.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.000,00
337	02.13.01.20.608.0003.2023.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00
338	02.13.01.20.608.0003.2023.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
339	02.13.01.20.608.0003.2023.3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
340	02.13.01.20.608.0003.2023.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
341	02.13.01.20.608.0003.2023.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

342	02.13.01.20.606.0003.2023.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
343	02.13.02.20.606.0027.2056.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	75.000,00
344	02.13.02.20.606.0027.2056.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
345	02.13.02.20.606.0027.2056.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
346	02.13.02.20.606.0027.2056.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
347	02.13.02.20.606.0027.2056.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
348	02.13.02.20.606.0027.2056.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00
349	02.13.02.20.606.0027.2056.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
350	02.14.01.04.122.0002.2017.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	181.000,00
351	02.14.01.04.122.0002.2017.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.000,00
352	02.14.01.04.122.0002.2017.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
353	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
354	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
355	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
356	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
357	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
358	02.14.01.04.122.0002.2017.3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	18.000,00
359	02.14.01.04.122.0002.2017.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
360	02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00
362	02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
363	02.14.02.23.695.0021.2063.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	250.000,00
364	02.14.02.23.695.0021.2063.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
365	02.14.03.13.392.0021.2064.3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
366	02.14.03.13.392.0021.2064.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
367	02.14.03.13.392.0021.2064.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
368	02.15.01.04.122.0002.2018.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	152.000,00
369	02.15.01.04.122.0002.2018.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
370	02.15.01.04.122.0002.2018.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
371	02.15.01.04.122.0002.2018.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
372	02.15.01.04.122.0002.2018.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
373	02.15.01.04.122.0002.2018.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total:			70.811.929,60

Recurso: 501 - Outros Recursos não Vinculados

Ficha	Dotação		Orçado
59	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
62	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.370,50
67	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
69	02.05.02.28.846.0024.0002.5.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
100	02.06.02.12.306.0008.2028.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
106	02.06.02.12.306.0008.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
254	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00
286	02.10.02.16.452.0019.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
Total:			1.132.370,50

Recurso: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficha	Dotação		Orçado
146	02.07.01.12.361.0007.2027.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.100.000,00
147	02.07.01.12.361.0007.2027.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.885.247,00
148	02.07.01.12.361.0007.2027.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	950.000,00
149	02.07.01.12.361.0007.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
150	02.07.01.12.361.0007.2027.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
151	02.07.01.12.361.0007.2032.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00
152	02.07.01.12.365.0007.2025.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.000,00
153	02.07.01.12.365.0007.2025.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.000,00
154	02.07.01.12.365.0007.2025.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
155	02.07.01.12.365.0007.2025.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

156	02.07.01.12.365.0007.2026.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
157	02.07.01.12.365.0007.2026.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	72.000,00
158	02.07.01.12.365.0007.2026.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
159	02.07.01.12.365.0007.2026.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total:			7.010.247,00
Recurso: 550 - Transferência do Salário-Educação			
Ficha	Dotação		Orçado
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
100	02.06.02.12.306.0008.2028.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
103	02.06.02.12.306.0008.2029.3.3.90.30.00	Material de Consumo	129.000,00
106	02.06.02.12.306.0008.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	280.251,00
Total:			471.251,00
Recurso: 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			
Ficha	Dotação		Orçado
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
113	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
Total:			21.000,00
Recurso: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
Ficha	Dotação		Orçado
103	02.06.02.12.306.0008.2028.3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.000,00
103	02.06.02.12.306.0008.2029.3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.065,20
106	02.06.02.12.306.0008.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	114.097,80
Total:			190.163,00
Recurso: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			
Ficha	Dotação		Orçado
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
124	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.800,00
Total:			64.800,00
Recurso: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			
Ficha	Dotação		Orçado
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
113	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.500,00
Total:			39.500,00
Recurso: 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			
Ficha	Dotação		Orçado
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
85	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	7.000,00
Total:			8.000,00
Recurso: 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			
Ficha	Dotação		Orçado
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
124	02.06.02.12.361.0010.2032.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508.365,00
Total:			510.365,00
Recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e			
Ficha	Dotação		Orçado
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
170	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	380.000,00
171	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218.324,00
172	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	32.000,00
173	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
175	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
178	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

180	02.08.02.10.301.0011.2039.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	480.000,00
182	02.08.02.10.301.0011.2041.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	105.000,00
186	02.08.02.10.302.0012.2038.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255.500,00
207	02.08.02.10.303.0013.2044.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.800,00
216	02.08.02.10.304.0014.2045.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
217	02.08.02.10.304.0014.2045.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
218	02.08.02.10.304.0014.2045.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
220	02.08.02.10.304.0014.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
224	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	82.000,00
225	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total:			2.071.624,00

Recurso: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes			
Ficha	Dotação		Orçado
181	02.08.02.10.301.0011.2040.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	817.536,00
224	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	180.000,00
225	02.08.02.10.305.0014.2046.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.008,00
Total:			1.062.544,00

Recurso: 605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da			
Ficha	Dotação		Orçado
	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
171	02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
180	02.08.02.10.301.0011.2039.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
181	02.08.02.10.301.0011.2040.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
185	02.08.02.10.302.0012.2038.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	48.000,00
Total:			123.000,00

Recurso: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
Ficha	Dotação		Orçado
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
175	02.08.02.10.301.0011.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	520.000,00
179	02.08.02.10.301.0011.2037.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
180	02.08.02.10.301.0011.2039.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
212	02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	599.908,00
215	02.08.02.10.303.0013.2044.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
229	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00
231	02.08.02.10.305.0014.2046.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
232	02.08.02.10.305.0014.2046.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total:			2.081.908,00

Recurso: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
Ficha	Dotação		Orçado
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
245	02.09.02.08.241.0016.2051.3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.000,00
253	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
259	02.09.02.08.244.0016.2049.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	87.900,00
Total:			147.900,00

Recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
Ficha	Dotação		Orçado
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
246	02.09.02.08.241.0016.2051.3.3.90.30.00	Material de Consumo	71.500,00
Total:			73.500,00

Recurso: 780 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
Ficha	Dotação		Orçado
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

85	02.06.01.04.123.0002.2009.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	19.000,00
Total:			20.000,00

Recurso: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Ficha	Dotação	Orçado	
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
85	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.500,00
Total:			4.500,00

Recurso: 706 - Transferência Especial da União

Ficha	Dotação	Orçado
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
349	02.13.02.20.606.0027.2056.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Total:		254.000,00

Recurso: 708 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais

Ficha	Dotação	Orçado	
91	02.05.02.28.846.0024.0002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
286	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.500,00
Total:			7.000,00

Recurso: 709 - Transferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Ficha	Dotação	Orçado	
59	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
62	02.04.01.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	993.424,00
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
91	02.05.02.28.846.0024.0002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00
115	02.06.02.12.361.0006.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
128	02.06.02.12.364.0009.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000,00
202	02.08.02.10.302.0015.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	400.000,00
245	02.09.02.08.241.0016.2051.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
254	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00
256	02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
263	02.09.02.08.244.0016.2049.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
286	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	900.000,00
288	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
302	02.11.02.26.782.0020.2053.3.3.90.30.00	Material de Consumo	800.000,00
303	02.11.02.26.782.0020.2053.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
309	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
324	02.12.03.27.812.0022.2055.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
360	02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
362	02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
364	02.14.02.23.695.0021.2063.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total:			7.627.424,00

Recurso: 710 - Transferência Especial dos Estados

Ficha	Dotação	Orçado
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
280	02.10.02.15.451.0026.1004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Total		

Recurso: 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202

Ficha	Dotação	Orçado
361	02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
362	02.14.02.13.392.0021.2057.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Total:		92.000,00

Recurso: 720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Ficha	Dotação	Orçado
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		1.000,00

91	02.05.02.28.846.0024.0002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
276	02.10.01.04.122.0002.2013.3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.000,00
286	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	330.000,00
Total:			360.000,00

Recurso: 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Ficha	Dotação	Orçado	
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
91	02.05.02.28.846.0024.0002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
286	02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00
Total:			19.000,00

Recurso: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

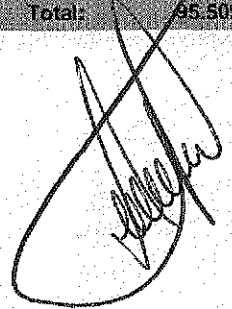
Ficha	Dotação	Orçado
83 02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
280 02.10.02.15.451.0026.1004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.311,50
288 02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
Total:		1.014.311,50

Recurso: 754 - Recursos de Operações de Crédito

Ficha	Dotação	Orçado
02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total:		1.000,00

Recurso: 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Ficha	Dotação	Orçado
64	02.04.01.04.122.0002.2008.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
83	02.05.01.04.123.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Total:		251.000,00
Total:		95.509.337,60





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Consolidação por Fonte de Recurso

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 8º, § Único

Consolidado Geral - 2025

FUNTE	NOME	RECEITA	DESPESA	DIVERGÊNCIA
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	70.811.929,60	70.811.929,60	0,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	1.132.370,50	1.132.370,50	0,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.010.247,00	7.010.247,00	0,00
1.550	Transferência do Salário-Educação	471.251,00	471.251,00	0,00
1.551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	21.000,00	21.000,00	0,00
1.552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	190.163,00	190.163,00	0,00
1.553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	64.800,00	64.800,00	0,00
1.569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	39.500,00	39.500,00	0,00
1.571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	8.000,00	8.000,00	0,00
1.576.00	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	510.365,00	510.365,00	0,00
1				
1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.071.624,00	2.071.624,00	0,00
1.604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	1.062.544,00	1.062.544,00	0,00
1.606	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	123.000,00	123.000,00	0,00
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.081.908,00	2.081.908,00	0,00
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	147.900,00	147.900,00	0,00
1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	73.500,00	73.500,00	0,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00	20.000,00	0,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.500,00	4.500,00	0,00
1.706	Transferência Especial da União	254.000,00	254.000,00	0,00
1.708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	7.000,00	7.000,00	0,00
1.709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	7.627.424,00	7.627.424,00	0,00
1.710.01	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	5.000,00	5.000,00	0,00
0				
1.710	Transferência Especial dos Estados	34.000,00	34.000,00	0,00
1.719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	92.000,00	92.000,00	0,00
1.720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gas Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	360.000,00	360.000,00	0,00
1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.000,00	19.000,00	0,00

FONTE NOME		RECEITA	DESPESA	DIVERGÊNCIA
1.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.014.311,50	1.014.311,50	0,00
1.754	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	0,00
1.755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	251.000,00	251.000,00	0,00
TOTAL ORÇADO:		95.509.337,60	95.509.337,60	0,00





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Programa

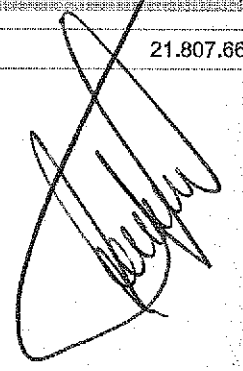
Consolidado Geral - 2025

Programa	LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Objetivo	LEGISLAR FISCALIZANDO TODAS AS AÇÕES E ATIVIDADES				
Unidade Gestora	Corpo Legislativo				

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Unidade Mantida		Unidade	0	0	
AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor	
2001	Manutenção do Poder Legislativo	01.01.01.01.031.0001.2001	Unidade Mantida / Unidade	100	5.250.000,00
2002	Reforma e Ampliação das Instalações no Prédio da Câmara Municipal	01.01.01.01.031.0001.2002	Unidade Reformada ou Ampliada / Unidade	100	600.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				5.850.000	

Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo	GERENCIAR AS TOMADAS DE DECISÃO GARANTINDO A MAIOR EFICACIA DA ADMINISTRAÇÃO DE CADA SECRETARIA COMO UM TODO
Unidade Gestora	Secretaria de Administração

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente		Índice Futuro
Unidade Mantida		Unidade	0		0
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2003	Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito	02.01.01.04.122.0002.2003	Unidade Mantida / Unidade	100	1.523.646,00
2004	Manutenção da Controladoria Interna	02.01.02.04.124.0002.2004	Unidade Mantida / Unidade	100	150.000,00
2005	Manutenção da Sub Prefeitura Municipal	02.01.03.04.122.0002.2005	Unidade Mantida / Unidade	100	345.822,00
2007	Manutenção da Secretaria de Planejamento	02.03.01.04.121.0002.2007	Unidade Mantida / Unidade	100	177.000,00
2008	Manutenção da Secretaria de Administração	02.04.01.04.122.0002.2008	Unidade Mantida / Unidade	100	7.685.995,50
2009	Manutrenção da Secretaria de Finanças	02.05.01.04.123.0002.2009	Unidade Mantida / Unidade	100	1.953.000,00
2010	Manutenção da Secretaria de Educação	02.06.01.04.122.0002.2010	Unidade Mantida / Unidade	100	447.000,00
2011	Manutenção da Secretaria de Saúde	02.08.01.04.122.0002.2011	Unidade Mantida / Unidade	100	1.046.000,00
2065	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	02.08.01.10.122.0002.2065	Unidade Mantida / Unidade	100	15.000,00
2012	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	02.09.01.04.122.0002.2012	Unidade Mantida / Unidade	100	528.000,00
2062	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	02.09.01.04.122.0002.2062	Unidade Mantida / Unidade	100	9.000,00
2013	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	02.10.01.04.122.0002.2013	Unidade Mantida / Unidade	100	783.000,00
2014	Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais	02.11.01.04.122.0002.2014	Unidade Mantida / Unidade	100	248.000,00
2015	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Industria, Comércio e Esporte	02.12.01.04.122.0002.2015	Unidade Mantida / Unidade	100	145.200,00
2016	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuaria, Agricultura e Apoio as Associações	02.13.01.04.122.0002.2016	Unidade Mantida / Unidade	100	301.000,00
2017	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	02.14.01.04.122.0002.2017	Unidade Mantida / Unidade	100	396.000,00
2018	Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinario	02.15.01.04.122.0002.2018	Unidade Mantida / Unidade	100	204.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					21.807.663,5



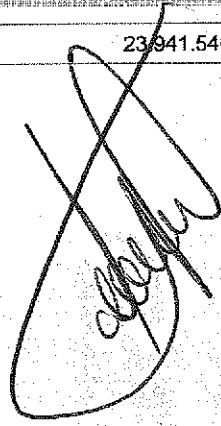
Programa	CONTROLE DE CONVÊNIO
Objetivo	REALIZANDO A GESTÃO DE CONVÊNIO DANDO O MELHOR APOIO E CONTROLE DOS MESMO
Unidade Gestora	CONVÊNIOS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Unidade Mantida		unidade	0	0	
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2020	Convênio Polícia Militar	02.04.02.06.181.0003.2020	Convênios / unidade	100	160.000,00
2021	Convênio Polícia Ambiental e Rodoviária	02.04.02.06.181.0003.2021	Convênios / unidade	100	25.000,00
2022	Convênio Corpo de Bombeiro	02.04.02.06.181.0003.2022	Convênios / unidade	100	30.000,00
2019	Convênio Polícia Civil	02.04.02.06.182.0003.2019	Convênios / unidade	100	192.000,00
2024	Convênio EMATER	02.13.01.20.606.0003.2024	Convênios / unidade	100	306.000,00
2023	Convênio IMA	02.13.01.20.608.0003.2023	Convênios / unidade	100	113.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					22.633.663,5



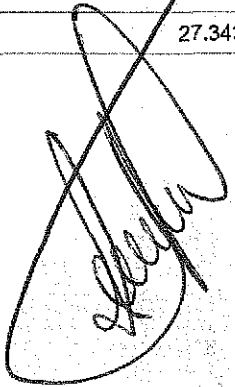
Programa	APOIO JURIDICO
Objetivo	DESEVOLVER AS ATIVIDADES JURIDICA DANDIO SUPORTE NAS TOMADAS DE DECISÔPES E AÇÕES
Unidade Gestora	Procuradoria Municipal

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Unidade Mantida		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2006	Manutenção da Procuradoria Municipal	02.02.01.02.061.0004.2006	Unidade Mantida / Unidade	100	1.307.883,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				23.941.546,5	



Programa	DIVIDAS PÚBLICA MUNICIPAL
Objetivo	Gerenciar e Adminiostrar as Difindas contratadas pelo Poder Executivo Municipal
Unidade Gestora	Reserva e Encargos

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Unidade Mantida		Não se aplica	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
0003	Dívida Contratada e Encargos	02.05.02.28.843.0005.0003	Não se Aplica / Não se aplica	100	2.892.000,00
0004	PRECATÓRIOS	02.05.02.28.843.0005.0004	Não se Aplica / Não se aplica	100	520.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					27.343.546,5



Programa	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS
Objetivo	Promover uma Educação com Qualidade e Segurança no Ensino Infantil
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro
Unidade Mantida	Unidade	0	0

AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2027 Manutenção do Ensino Fundamental	02.06.02.12.361.0006.2027	Unidade Mantida / Unidade	100	4.305.500,00
2025 Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	02.06.02.12.365.0006.2025	Unidade Mantida / Unidade	100	623.000,00
2026 Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA	02.06.02.12.365.0006.2026	Unidade Mantida / Unidade	100	762.000,00
2033 Manutenção da Educação Especial	02.06.02.12.367.0006.2033	Unidade Mantida / Unidade	100	548.000,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				83.582.046,5
-------------------------------------	--	--	--	--------------



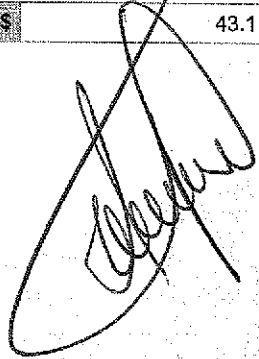
Programa	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB
Objetivo	Promover uma Educação de Qualidade e Segurança no Ensino Fundamental
Unidade Gestora	FUNDEB

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Unidade Mantida		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2027	Manutenção do Ensino Fundamental	02.07.01.12.361.0007.2027	Unidade Mantida / Unidade	100	5.950.247,00
2032	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	02.07.01.12.361.0007.2032	Unidade Mantida / Unidade	100	480.000,00
2025	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	02.07.01.12.365.0007.2025	Unidade Mantida / Unidade	100	193.000,00
2026	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA	02.07.01.12.365.0007.2026	Unidade Mantida / Unidade	100	387.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$					40.592.293,5



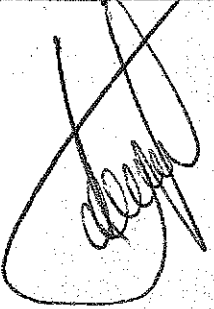
Programa	ALIMENTAR PARA APRENDER - MERENDA ESCOLAR
Objetivo	Oferecer a nossos alunos uma merenda escolar de qualidade e balanceada para melhor desenvolvimento do aprendizado
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro
Unidade Mantida		Unidade	0	0
AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2028	Manutenção Merenda Escolar - Creche	02.06.02.12.306.0008.2028	Unidade Mantida / Unidade	100 264.000,00
2029	Manutenção Merenda Escolar - Pré escola	02.06.02.12.306.0008.2029	Unidade Mantida / Unidade	100 427.065,20
2030	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	02.06.02.12.306.0008.2030	Unidade Mantida / Unidade	100 1.834.348,80
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				43.117.707,5



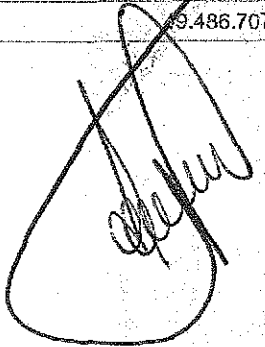
Programa	APOIO AO ENSINO SUPERIOR
Objetivo	INCENTIVAR E APOIAR O ENSINO SUPERIOR DE NOSSO MUNICÍPIOS PREPARANDO-OS PARA O MERCADO DE TRABALHO
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Unidade Mantida		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2034	Manutenção do Ensino Superior	02.06.02.12.364.0009.2034	Unidade Mantida / Unidade	100	2.870.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					45.987.767,5



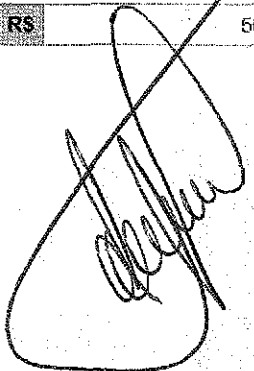
Programa	TRANSPORTANDO O ALUNO COM SEGURANÇA - TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivo	Oferecer um transporte escolar de qualidade e segurança
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Unidade Mantida		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2032	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	02.06.02.12.361.0010.2032	Unidade Mantida / Unidade	100	3.499.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					9.486.707,5



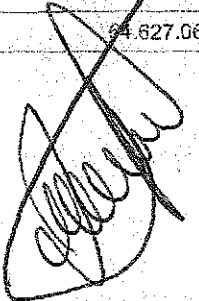
Programa	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA
Objetivo	Oferecer todo suporte para um atendimento de Qualidade as Famílias nas Unidades Básicas e Programas de Saúde
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Unidade Mantida		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	02.08.02.10.301.0011.2037	Unidade Mantida / Unidade	100	4.039.324,00
2039	Manutenção da Saúde Família	02.08.02.10.301.0011.2039	Unidade Mantida / Unidade	100	1.810.000,00
2040	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	02.08.02.10.301.0011.2040	Unidade Mantida / Unidade	100	1.122.536,00
2041	Manutenção da Saúde Bucal	02.08.02.10.301.0011.2041	Unidade Mantida / Unidade	100	860.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				56.818.567,5	



Programa	SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Objetivo	Oferecer um Ponto atendimento de Qualidade e Eficácia para melhor Atender nossa população visando Salvar Vidas
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Unidade Mantida		Unidade	0	0	
AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor	
2038 Manutenção do Atendimento Ambulatorial	02.08.02.10.302.0012.2038	Unidade Mantida / Unidade	100	7.808.000,00	
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				4.627.067,5	



Programa	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Objetivo	Promover o fornecimento de medicamentos e Programas
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Unidade Mantida		Unidade	0	0	
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2044	Manutenção do Atendimento Farmaceutico	02.08.02.10.303.0013.2044	Unidade Mantida / Unidade	100	2.286.709,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					66.913.775,5



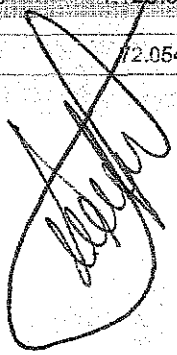
Programa	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo	Promover todas as atividades da Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Unidade Mantida		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2045	Manutenção da Vigilância Sanitária	02.08.02.10.304.0014.2045	Unidade Mantida / Unidade	100	166.000,00
2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	02.08.02.10.305.0014.2046	Unidade Mantida / Unidade	100	855.008,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					67.934.783,5



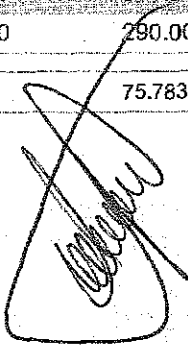
Programa	TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
Objetivo	Oferecer um transporte de qualidade para os pacientes que necessitam de um tratamento fora de seu domicílio
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Unidade Mantida		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2047	Manutenção do Transporte de Saúde TFD	02.08.02.10.302.0015.2047	Unidade Mantida / Unidade	100	4.120.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					72.054.783,5



Programa	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo	Desenvolver as atividades para o bem estar da população e assistenciais
Unidade Gestora	AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Unidade Mantida		Unidade	0	0	
AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor	
2051	Manutenção da Melhor Idade	02.09.02.08.241.0016.2051	Unidade Mantida / Unidade	100	517.500,00
2048	Manutenção dos Serviços Assistenciais	02.09.02.08.244.0016.2048	Unidade Mantida / Unidade	100	2.073.000,00
2049	Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF	02.09.02.08.244.0016.2049	Unidade Mantida / Unidade	100	847.900,00
2066	Subvenção Entidades Filantrópicas	02.09.02.08.244.0016.2066	Unidade Mantida / Unidade	100	290.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				75.783.183,5	



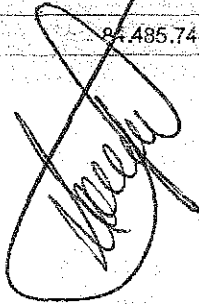
Programa	PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTES
Objetivo	DAR SUPORTE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES E AO CONSELHO TUTELAR
Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Unidade Mantida		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2050	Manutenção do Conselho Tutelar	02.09.03.08.243.0018.2050	Unidade Mantida / Unidade	100	298.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					76.981.183,5



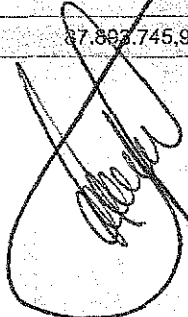
Programa	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS
Objetivo	PROMOVER A LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Gestora	OBRAS E INSTALAÇÕES

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro
Unidade Mantida		Unidade	0	0
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA
2052	Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais	02.10.02.15.452.0019.2052	Unidade Mantida / Unidade	100
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				8.404.562,47
				8.485.745,97



Programa	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA
Objetivo	Manutenção das estradas municipais e serviços rurais facilitando a vida do Produtor Rural
Unidade Gestora	ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente		Índice Futuro
Unidade Mantida		Unidade	0		0
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2053	Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais	02.11.02.26.782.0020.2053	Unidade Mantida / Unidade	100	3.408.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					87.883.745,97



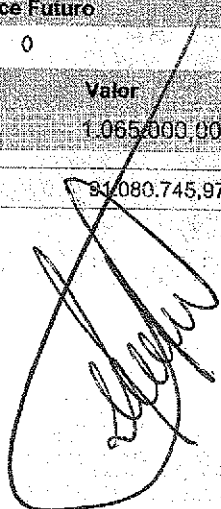
Programa	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO
Objetivo	DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS EM NOSSO MUNICIPIO
Unidade Gestora	AÇÕES EM CULTURA E TURISMO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Unidade Mantida		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2057	Manutenção das Atividades Culturais	02.14.02.13.392.0021.2057	Unidade Mantida / Unidade	100	852.000,00
2063	Manutenção das Atividades Turísticas	02.14.02.23.695.0021.2063	Unidade Mantida / Unidade	100	1.050.000,00
2064	Manutenção do Patrimônio Cultural	02.14.03.13.392.0021.2064	Unidade Mantida / Unidade	100	220.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					90.915.745,97



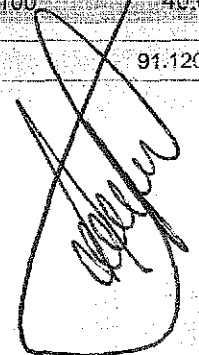
Programa	Esporte e Lazer para Todos
Objetivo	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer em nosso Município
Unidade Gestora	ESPORTE E LAZER

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro
Unidade Mantida		Unidade	0	0
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA
2055	Manutenção do Esporte e Lazer	02.12.03.27.812.0022.2055	Unidade Mantida / Unidade	100
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				91.080.745,97



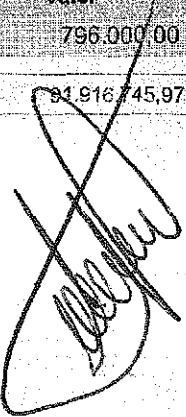
Programa	DESENVOLVIMENTO, AGRONEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE
Objetivo	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO, O AGRONEGOSCIO E SUSTENTABILIDADE
Unidade Gestora	INDUSTRIA E COMÉRCIO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro
Unidade Mantida		Unidade	0	0
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA
2054	Manutenção das Atividades em Indústria e Comércio	02.12.02.23.691.0023.2054	Unidade Mantida / Unidade	100
				Valor
				40.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				91.120.745,97



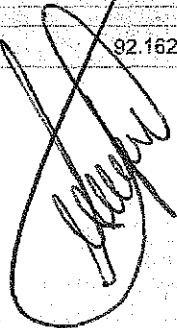
Programa	ENCARGOS
Objetivo	ENCARGOS
Unidade Gestora	Reserva e Encargos

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Unidade Mantida		Não se aplica	0	0	
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
0002	PASEP	02.05.02.28.846.0024.0002	Não se Aplica / Não se aplica	100	796.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					91.916.745,97



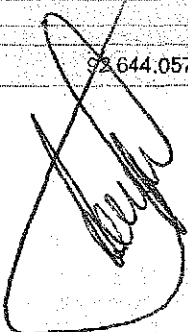
Programa	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
Objetivo	Investimentos na Infra estrutura visando o melhor bem estar
Unidade Gestora	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente		Índice Futuro
Unidade Construída		Unidade	0		0
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
1004	Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública	02.10.02.15.451.0026.1004	Rede Reformada ou Expandida / Unidade		245.311,50
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					92.162.057,47



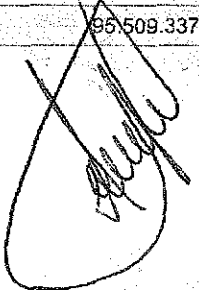
Programa	POR DENTRO DA PORTEIRA
Objetivo	Apoio a Agrepecuaria, Agricultura, Meio Ambiente e As Associações dos Produtores Rurais
Unidade Gestora	SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUARIA, AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro	
Unidade Mantida		Unidade	0	0	
AÇÃO		FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	Valor
2056	Manutenção dos Serviços Ambiental, Agrop. Agric. e as Associações Rurais	02.13.02.20.606.0027.2056	Unidade Mantida / Unidade	100	482.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$					92.644.057,47



Programa	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Objetivo	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade Gestora	Reserva e Encargos

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro
Unidade Mantida		Não se aplica	0	0
	AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA
0001	RESERVA DE CONTIGENCIA	02.05.02.99.999.9999.0001	Não se Aplica / Não se aplica	100
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				2.865.280,13
				96.509.337,6





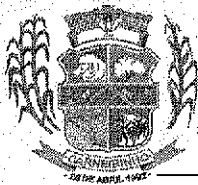
Câmara Municipal de Carneirinho - Carneirinho - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000156

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/12/11000156

Número / Ano	000156/2024
Data / Horário	11/12/2024 - 17:15:32
Assunto	Ofício nº 112/2024/GP-PM Projetos de Lei 029/24 31/24 Leis/24 Decretos/24 Portarias/24
Interessado	Prefeitura Municipal de Carneirinho
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	3
Emitido por	Jane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER JURÍDICO Nº 107/2024

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 029/24

1 – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Lei nº 029/24, de iniciativa do Poder Executivo deste Município de Carneirinho/MG, em tramitação nesta Casa, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Carneirinho – MG, para o exercício financeiro do ano de 2025.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Cabe à Assessoria Jurídica, órgão integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Carneirinho/MG, dentre outras atribuições, analisar e opinar sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições.

Isto posto, deve ser emitido parecer sobre o Projeto de Lei nº 029/24 por esta Assessoria Jurídica.

2.1 – DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA PREVISTA NO ARTIGO 133 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece que “o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.”

No mesmo sentido, a Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) assevera que o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos termos do que preconiza o parágrafo 3º de seu artigo 2º:

“Artigo 2º (...)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Parágrafo 3º - No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta Lei.”

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 8.906/1994, que estabelece ser direito do advogado, dentre outros, “exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional”.

Registre-se que o presente parecer, apesar da sua importância para o processo legislativo, não tem efeito vinculante, tampouco caráter decisório. As autoridades a quem couber a sua análise têm plenos poderes para acolhê-lo, no todo ou em parte, ou rejeitá-lo.

A propósito, ensina José dos Santos Carvalho Filho:

“Os pareceres consubstanciam opiniões, pontos de vista de alguns agentes administrativos sobre matéria submetida à sua apreciação (...) refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, o agente que opina nunca poderá ser o que decide.” (Manual de Direito Administrativo, 21ª edição, Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2009; pág. 133).

Outrossim, cumpre ressaltar que este parecer não substitui os pareceres das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, às quais a depender da natureza jurídica do projeto, deve-se ser submetido para apreciação, sempre ponderando, de novo, a matéria de sua competência.

2.2 – DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê no art. 30, inciso I:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local; (...)”



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Igualmente, a Constituição do Estado de Minas Gerais prescreve no art. 171, inciso I:

“Art. 171. Ao município compete legislar:

I – Sobre assuntos de interesse local (...).”

Portanto, no plano constitucional não há óbice a que o Município de Carneirinho/MG discipline a matéria tratada no Projeto de Lei nº 029/24, haja vista ser matéria de interesse local.

2.3 – DA INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. AVALIAÇÃO SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE

O Projeto de Lei nº 029/24 é de propositura de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme prevê o art. 165 da Constituição Federal, para um maior balizamento, o art. 165 CF preceitua que:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – O Plano Plurianual

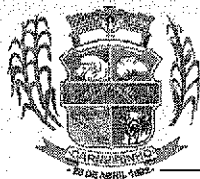
II – As Diretrizes Orçamentárias

III – Os orçamentos anuais.”

Nesse sentido, também, o art. 65, inciso II da Lei Orgânica do Município de Carneirinho/MG, dispõe que são de iniciativa do Prefeito as leis que disponham sobre a organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração.

Como se vislumbra no Projeto de Lei nº 029/24, o mesmo foi subscrito e assinado pelo Prefeito Municipal, acompanhado ainda da mensagem nº 029/24, com a cordial justificativa para o presente caso.

Consequentemente, não se observa vício de iniciativa no Projeto de Lei nº 029/24.



2.4 – DO MÉRITO DO PROJETO DE LEI nº 029/24. DA CONSTITUCIONALIDADE OBSERVADA

Conforme relatado, o Projeto de Lei nº 029/24, tem como objetivo estimar a receita e fixar as despesas do Município de Carneirinho, para o exercício financeiro do ano de 2025. Em vista disso, o art. 1º do referido projeto aprova o Orçamento Programa Geral do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2025, que estima a receita em **R\$ 85.555.549,70** (oitenta e cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), bem como, fixa a despesa em igual valor.

Por conseguinte, a Lei Federal nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, no art. 2º, preceitua que a Lei do Orçamento deve conter a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade, situação que se denota no caso em tela.

Destarte, é oportuno citar que o Projeto de Lei nº 029/24 apresenta concordância com o disposto no art. 165 e parágrafos da Constituição Federal, onde a Carta Magna fixa temas indispensáveis na elaboração de Leis Orçamentárias. Para um maior balizamento, o art. 165, e parágrafos 5º, 6º, 7º, 8º, da Constituição Federal, estabelece:

“Art. 165. As Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – O Plano Plurianual;

II – As Diretrizes Orçamentárias;

III – Os orçamentos anuais. (...)

§ 5º. A Lei Orçamentária anual compreenderá:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

§ 6º. O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia

§ 7º. Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º. A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei. (...)”

Nessa esteira, denota-se que o dito no Projeto de Lei nº 029/24, está em consonância jurídica com o estabelecido pela Constituição, pela Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar Federal nº 101/2000, considerando seus termos.

Nesse contexto, conclui-se e opina pela legalidade e a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 029/24, observando o casamento do ditame Constitucional Pátrio com o referido projeto.

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com todo respeito, esta Assessoria Jurídica emite parecer pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 029/24.

Este é, respeitosamente, o parecer, acerca da legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Lei nº 029/24, desta Assessoria Jurídica.

Carneirinho/MG, 16 de dezembro de 2024.

Gabriela Aparecida Tavares Longo – Assessora Jurídica da Câmara Municipal

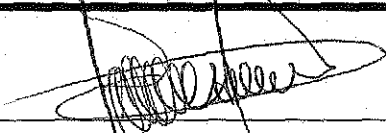
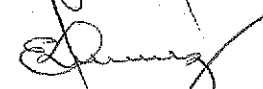
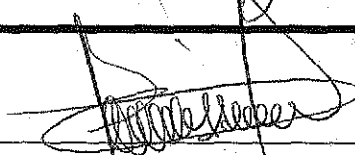
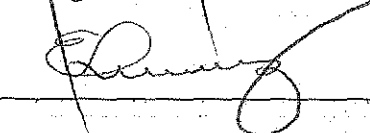
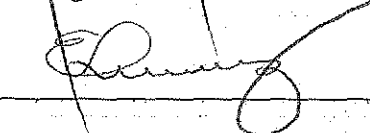
OAB/MG 222.263



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO 029/2024		Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2025.	
AUTOR(ES): Poder Executivo	VOTAÇÃO Maioria simples	DATA DE RECEBIMENTO 13/12/2024	
ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM		16/12/2024	
Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)			
21ª Reunião Ordinária			
PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art. 100 RI.			
Entregue à Comissão FO em <u>23/12/24</u> Visto do			
Pres: Joaquim Madalena Severino Almeida			
Entregue ao(a) Relator(a) em <u>23/12/24</u> Visto do			
Relator: Érica de Souza Queiroz			
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.			
Entregue à Comissão F.O em <u>23/12/24</u> Visto do			
Pres: Joaquim Madalena S. Almeida			
Entregue ao Relator em <u>23/12/24</u> Visto do			
Relator: Érica de Souza Queiroz			
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.			
Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.	
Data	Vereador	Unanimidade	
		A favor _____ contra _____	
		Rejeitado por _____ x _____	
		Arquivado	
		Com emenda sim () não ()	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2025, que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$74.977.980,76 (setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais, setenta e seis centavos), temos o valor de R\$1.499.559,62 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

Premiações para os desportistas Esportes que participam de Campeonatos no Município de Carneirinho-MG.

02.12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Industria, Comércio e Esporte

CÓDIGO 02.012.03.27.812.0022.2055

NATUREZA 3.3.90.31

NOME Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas.

VALOR R\$10.000,00

Subvenção Social para as Associações com o intuito da fomentação do homem no campo.

02.13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações

CÓDIGO 02.013.02.20.606.0027.2056

NATUREZA 3.3.50.43

NOME Associação dos produtores Rurais Bom Sucesso

VALOR R\$ 23.308,86

NOME Associação dos produtores Rurais do Valinho

VALOR R\$15.000,00

NOME Associação das Artesãs de Carneirinho

VALOR R\$5.000,00

Subvenção para o Hospital Pio XII, visa disponibilizar mais recurso para que este possa atender mais pessoas que aguardam vaga para iniciar o tratamento de Câncer, pois é de conhecimento de todos que as pessoas que são diagnósticas com esta doença correm contra o tempo, cada dia que passa sem o tratamento é um dia a menos na possibilidade de cura. aquisição de materiais para a psicologia, tais como, jogos Equili Tetris, Hora do Rush, Dig In, Cilada, Adivinhação, Palavra Certa, Bomba, Caiu perdeu, Color Addicit, Quem sou eu?, Jogos 4 em 1: jogos de tabuleiros; livros caixinhas (recurso terapêuticos), Antes e Depois, O que eles tem em comum, Caixinha de dedução lógica, Coloque em ordem, Academia de Ginastica cerebral para crianças, Expressões faciais, Kit Cartas de conversação – 4 Stimulus



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Materiais de ensino em ABA; e brinquedos pedagógicos Brinquedos pedagógico para uso com crianças Autista – Idade 3 anos a 6 anos – Material Madeira ou plástico, Aramado com torre de encaixe, Lego (com mais de 50 peças), blocos de montar – idade a partir de 3 anos, Quebra cabeça de MDF: animais, frutas idades: 3 anos a 8 anos Quantidade de peças de 4 a 50, Jogo da memória temas diversos em madeira, Bonecas, Carros variados tamanhos, Miniaturas de animais fazendinha e dinossauros, Conjunto de brinquedos de cozinha, Conjunto de brinquedos médicos, Massinhas de modelar, Giz de cera e Lápis de cor. Aquisição de incubadora Neonatal e um elevador de transferência para atender os recém-nascido.

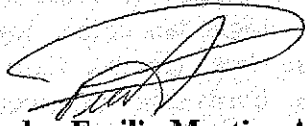
02.08 Fundo Municipal de Saúde

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038
NOME	Manutenção do Atendimento Ambulatorial
NATUREZA	3.3.50.43.00
NOME	Subvenção Social para o Hospital de Pio XII
VALOR	R\$20.000,00
NATUREZA	3.3.90.30.00
NOME	Material de Consumo
VALOR	R\$10.000,00
CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038
NOME	Manutenção do Atendimento Ambulatorial
NATUREZA	4.4.90.52.00
NOME	Equipamento e material permanente
VALOR	R\$83.308,86
SUBUNIDADE	02.09.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
CODIGO	02.09.03.08.243.0018.2050
NOME	Manutenção do Conselho Tutelar
NATUREZA	4.4.90.52.00
NOME	Equipamentos e Material Permanente
VALOR	R\$10.000,00

Art. 2º. O recurso para coberturas da emenda será deduzido da reserva de contingência no valor de R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscientos e dezessete reais, setenta e três centavos).

Carneirinho-MG, 23 de dezembro de 2024


Pedro Emilio Martins Arruda
Vereador/Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2025, que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$74.977.980,76 (setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais, setenta e seis centavos), temos o valor de R\$1.499.559,62 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

02.06- Fundo Municipal de Educação	
02.06.01 Secretaria Municipal de Educação	
CÓDIGO	02.06.02.12.361.0006.2027
NATUREZA	4.4.90.52.00
NOME	Equipamento e material Permanente (no mínimo 7 notebook com as seguintes especificações: 12ª Geração Intel® Core™ i5-1235U (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz), Windows 11 Home Single Language (português – Brasil) Intel® UHD com memória gráfica compartilhada 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM)SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Carbon Black - Preto Carbono, Teclado não retroiluminado em português (Brasil) da marca DELL ou similar para a Escola Municipal Olegário Francisco de Queiroz no distrito de São Sebastião do Pontal).
VALOR	R\$ 28.308,86
02.13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações	
CÓDIGO	02.013.02.20.606.0027.2056
NATUREZA	3.3.50.43
NOME	Associação dos produtores Rurais da Região da Formiga
VALOR	R\$ 27.500,00
NOME	Associação dos produtores Rurais da Região do Barreiro
VALOR	R\$27.500,00

02.08 Fundo Municipal de Saúde

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038
---------------	----------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

NOME	Manutenção do Atendimento Ambulatorial
NATUREZA	3.3.50.43.00
NOME	Subvenção Social para o Hospital de Pio XII
VALOR	R\$83.308,86

Art. 2º. O recurso para coberturas da emenda será deduzido da reserva de contingência no valor de R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos).

Carneirinho-MG, 23 de dezembro de 2024


GENOMAR TIAGO DE ARAÚJO
Vereador/Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2025, que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$74.977.980,76 (setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais, setenta e seis centavos), temos o valor de R\$1.499.559,62 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

Aquisição de notebooks com especificações não inferior a 12ª Geração Intel® Core™ i5-1235U (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz), Windows 11 Home Single Language (português – Brasil) Intel® UHD com memória gráfica compartilhada 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM) SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Carbon Black - Preto Carbono, Teclado não retro iluminado em português (Brasil) da marca DELL ou similar para a Escola Municipal Olegário Francisco de Queiroz no distrito de São Sebastião do Pontal com o objetivo de proporcionar benefícios no processo de aprendizagem, como: Aumento do interesse dos alunos, Protagonismo dos alunos, Personalização do aprendizado, Motivação e engajamento, Retenção de aprendizado, Habilidade em comunicação, Desenvolvimento da leitura, escrita, cálculos, habilidades manuais e memória visual-espacial e Acesso amplo à informação.

02.06- Fundo Municipal de Educação

02.06.01 Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	02.06.02.12.361.0006.2027
NATUREZA	4.4.90.52.00
NOME	Equipamento e material Permanente
VALOR	R\$ 13.000,00

Aquisição de APARELHO DE ULTRASSOM visando atender principalmente as mulheres do município de Carneirinho, além de ampliar a quantidade de exames a serem realizados.

02.08 Fundo Municipal de Saúde

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO	02.08.02.10.302.0015.2047
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIO
NATUREZA	4.4.90.52.00
NOME	Equipamento e material permanente
VALOR	R\$ 83.308,86

Promoção de Campeonato de campo, salão, vôlei e futevôlei e a aquisição de material de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

distribuição gratuita, premiações, pagamento de arbitragem no distrito de São Sebastião do Pontal.

02.12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte

CÓDIGO	02.12.03.27.812.0022.2055
NATUREZA	3.3.90.31.00
NOME	Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas para o esporte do distrito de São Sebastião do Pontal.
VALOR	R\$ 10.000,00
NATUREZA	3.3.90.32.00
NOME	Material, Bem ou serviços para Distribuição Gratuita
VALOR	R\$ 10.000,00
NOME	Outros Serviços de Terceiro -Pessoa Jurídica - pagamento de Arbitragem campeonato no Distrito de São Sebastião do Pontal
VALOR	R\$10.000,00

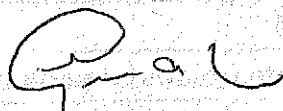
Subvenção para as Associações abaixo descritas com o objetivo de fomentar a permanência do homem no campo, bem como proporcionar diversões aos apreciadores de rodeio no distrito de São Sebastião do Pontal.

02.13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações

CÓDIGO	02.013.02.20.606.0027.2056
NATUREZA	3.3.50.43
NOME	Associação dos produtores Rurais da Região da Água Limpa
VALOR	R\$5.154,43
NOME	Associação dos produtores Rurais da Região do Frango e Bebedouro
VALOR	R\$5.154,43
NOME	Clube de Rodeio Cowboys do Pontal
VALOR	R\$ 30.000,00

Art. 2º. O recurso para coberturas da emenda será deduzido da reserva de contingência no valor de R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos).

Carneirinho-MG, 23 de dezembro de 2024


WAGNER ALVES DA SILVA
Vereador/Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Emenda Impositiva nº 04/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2025, que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$74.977.980,76 (setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais, setenta e seis centavos), temos o valor de R\$1.499.559,62 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

Destina recursos financeiros com o objetivo de fomentar premiações nas áreas culturais, artísticas, científicas e desportivas, visando valorizar e incentivar talentos locais, promovendo o desenvolvimento sociocultural e esportivo do município.	
02.12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte	
CÓDIGO	02.012.03.27.812.0022.2055
NATUREZA	3.3.90.31
NOME	Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas.
VALOR	R\$ 10.000,00
Destina recursos financeiros com o objetivo de fortalecer as ações desenvolvidas pelas associações vinculadas a essas áreas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais, garantindo melhores condições de trabalho e produção, bem como a preservação de recursos naturais.	
02.13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações	
CÓDIGO	02.013.02.20.606.0027.2056
NATUREZA	3.3.50.43
NOME	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE
VALOR	R\$10.000,00
NOME	Associação Morad. da Comunidade de Base S. J. Batista – Ruivinha
VALOR	R\$10.000,00
NOME	Associação dos Produtores Rurais da Mutuca
VALOR	R\$10.000,00
NOME	Associação Dos Produtores Rurais da Volta Grande
VALOR	R\$10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

NOME	Associação dos Produtores Rurais da Região do Córrego da Formiga
VALOR	R\$10.000,00
NOME	Associação dos Produtores Rurais da Cascalheira
VALOR	R\$5.000,00
NOME	Sindicato dos Produtores Rurais de Carneirinho
VALOR	R\$18.308,86

Destina recursos financeiros ao Hospital de Base com o objetivo de fortalecer a prestação de serviços de saúde à população. O Hospital de Base é referência no atendimento médico-hospitalar de alta e média complexidade, sendo essencial para atender às crescentes demandas da comunidade, especialmente em casos de urgência e emergência.

02.08 Fundo Municipal de Saúde

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO	02.08.02.10.302.0015.2047
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIO
NATUREZA	3.3.50.43.00
NOME	Subvenção Social para o Hospital de Base de São José do Rio Preto
VALOR	R\$ 83.308,86

Art. 2º. O recurso para coberturas da emenda será deduzido da reserva de contingência no valor de R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos).

Carneirinho-MG, 23 de dezembro de 2024


Anderson Domingos de Menezes
Vereador/Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2025, que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$74.977.980,76 (setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais, setenta e seis centavos), temos o valor de R\$1.499.559,62 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

Curso de capacitação para os profissionais da Educação, visando principalmente, a qualificação dos servidores que recepciona os alunos, que confecciona a merenda escolar, auxiliares da Secretaria, Bibliotecários e professores

02.06- Fundo Municipal de Educação

02.06.01 Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	02.06.01.04.122.0002.2010
---------------	----------------------------------

NATUREZA	3.3.90.39.00
-----------------	---------------------

NOME	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
-------------	--

VALOR	R\$ 30.000,00
--------------	----------------------

Instalação de Clínica de Saúde Mental visando dar atendimentos as pessoas portadoras de Transtorno de Espectro Autista (TEA), bem como as famílias, visando acompanhamento com psicólogos e médicos especialistas no valor de R\$112.616,86 (cento e doze mil, seiscentos e dezesseis reais, oitenta e seis centavos).

02.08 Fundo Municipal de Saúde

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038
---------------	----------------------------------

NOME	Manutenção do Atendimento Ambulatorial
-------------	---

NATUREZA	3.3.90.39.00
-----------------	---------------------

NOME	Outros Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica
-------------	---

VALOR	R\$112.616,86
--------------	----------------------

Subvenção para as Associações abaixo descritas com o objetivo de fomentar a permanência do homem no campo.

02.13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

CÓDIGO	02.013.02.20.606.0027.2056
NATUREZA	3.3.50.43
NOME	Associação dos produtores Rurais da Região do Barreiro
VALOR	R\$12.000,00
NOME	Associação dos produtores Rurais da Região da Formiga
VALOR	R\$12.000,00

Art. 2º. O recurso para coberturas da emenda será deduzido da reserva de contingência no valor de R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos).

Carneirinho-MG, 23 de dezembro de 2024

Maria Aparecida de Oliveira Queiroz
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Vereadora/Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2025, que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$74.977.980,76 (setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais, setenta e seis centavos), temos o valor de R\$1.499.559,62 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

02.13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações

CÓDIGO	02.013.02.20.606.0027.2056
NATUREZA	3.3.50.43
NOME	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE
VALOR	R\$10.000,00
NOME	Associação dos Produtores Rurais da Região da Olaria
VALOR	R\$30.000,00
NOME	Sindicato dos Produtores Rurais de Carneirinho
VALOR	R\$20.000,00

02.08 Fundo Municipal de Saúde

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO	02.08.02.10.302.0015.2047
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIO
NATUREZA	4.4.90.52.00
NOME	Equipamento e material permanente – aquisição de veículo para atender a população do Distrito de Estrela da Barra.
VALOR	R\$ 106.617,72



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Art. 3º. O recurso para coberturas da emenda será deduzido da reserva de contingência no valor de R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos).

Carneirinho-MG, 23 de dezembro de 2024

JOAQUIM MADALENA SEVERINO DE ALMEIDA

Vereador/Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Emenda Impositiva nº 07/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2025, que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$74.977.980,76 (setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais, setenta e seis centavos), temos o valor de R\$1.499.559,62 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

A transferências de Valores para as entidades sociais através de Subvenção social para Associações abaixo discriminadas no intuito de fomentar o homem no campo e o trabalho social desenvolvidas pelas entidades urbanas:	
02.13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações	
CÓDIGO	02.013.02.20.606.0027.2056
NATUREZA	3.3.50.43.00
NOME	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE
VALOR	R\$13.308,72
NOME	Associação Morad. da Comunidade de Base S. J. Batista – Ruivinha
VALOR	R\$10.000,00
NOME	Associação dos Produtores Rurais Bom Sucesso
VALOR	R\$25.000,00
NOME	Associação dos Produtores Rurais da Região do Bioso
VALOR	R\$35.000,00
Aquisição de APARELHO DE ULTRASSOM visando atender principalmente as mulheres do município de Carneirinho, além de ampliar a quantidade de exames a serem realizados.	
02.08 Fundo Municipal de Saúde	
02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde	
CÓDIGO	02.08.02.10.302.0015.2047
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATÓRIO
NATUREZA	4.4.90.52.00
NOME	Equipamento e material permanente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

VALOR	RS 83.308,86
-------	--------------

Art. 2º. O recurso para coberturas da emenda será deduzido da reserva de contingência no valor de **R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos).**

Carneirinho-MG, 23 de dezembro de 2024

FÁBIO SAMARTINO

Vereador/Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Emenda Impositiva nº 08/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2025, que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$74.977.980,76 (setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais, setenta e seis centavos), temos o valor de R\$1.499.559,62 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

A transferências de Valores para aquisição de maquinário e implemento para Associações abaixo discriminadas no intuito de fomentar o homem no campo e o trabalho social desenvolvidas pelas entidades urbanas:	
02.13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações	
CÓDIGO	02.013.02.20.606.0027.2056
NOME	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUÁRIO AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES RURAIS
NATUREZA	4.4.90.52
NOME	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$53.308,86
Subvenção para os hospitais, com o objetivo de fortalecer a prestação de serviços de saúde à população, sendo essencial para atender às crescentes demandas da comunidade, especialmente em casos de urgência e emergência.	
02.08 Fundo Municipal de Saúde	
02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde	
CÓDIGO	02.08.02.10.302.0015.2047
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIO
NATUREZA	3.3.50.43.00
NOME	Subvenção Social para o Hospital de Pio XII
VALOR	R\$30.000,00
NATUREZA	3.3.50.43.00
NOME	Subvenção Social para o Hospital de Base de São José de Rio Preto
VALOR	R\$30.000,00
NATUREZA	3.3.50.43.00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

NOME	Subvenção Social para o Hospital Hélio Angott
VALOR	R\$23.308,86
Aquisição de um parque infantil para Escola Municipal Iolete da Graça Vilela Soares	
UNIDADE	02.06- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE	02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO	02.06.01.04.122.0002.2010
NOME	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
NATUREZA	4.4.90.52.00
NOME	Equipamento e material permanente
VALOR	R\$30.000,00

Art. 2º. O recurso para coberturas da emenda será deduzido da reserva de contingência no valor de R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos).

Carneirinho-MG, 23 de dezembro de 2024

Erica de Souza Queiroz
Vereadora/Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Emenda Impositiva nº 09/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2025, que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$74.977.980,76 (setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais, setenta e seis centavos), temos o valor de R\$1.499.559,62 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

02.13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações	
CÓDIGO	02.013.02.20.606.0027.2056
NATUREZA	3.3.50.43
NOME	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE
VALOR	R\$10.000,00
NOME	Associação Morad. da Comunidade de Base S. J. Batista – Ruivinha
VALOR	R\$10.000,00
NOME	Associação dos Produtores Rurais da Água Amarela
VALOR	R\$10.000,00
NOME	Associação Dos Produtores Rurais da Volta Grande
VALOR	R\$15.000,00
NOME	Associação dos Produtores Rurais da Microrregião da Ruivinha
VALOR	R\$20.000,00
NOME	Associação dos Produtores Rurais da Cascalheira
VALOR	R\$15.000,00
NOME	Associação das Artesã de Carneirinho
VALOR	R\$3.308,86

Subvenção para o Hospital Pio XII, visa disponibilizar mais recurso para que este possa atender mais pessoas que aguardam vaga para iniciar o tratamento de Câncer, pois é de conhecimento de todos que as pessoas que são diagnósticas com esta doença correm contra o tempo, cada dia que passa sem o tratamento é um dia a menos na possibilidade de cura. Aquisição de medicação e suplementos para distribuição gratuita, principalmente para as pessoas que fazem tratamento de Câncer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

02.08 Fundo Municipal de Saúde

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038
NOME	Manutenção do Atendimento Ambulatorial
NATUREZA	3.3.50.43.00
NOME	Subvenção Social para o Hospital de Pio XII
VALOR	R\$73.308,72
CÓDIGO	02.08.02.10.303.0013.2044
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO FARMACEUTICO
NATUREZA	3.3.90.32.00
NOME	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
VALOR	R\$10.000,00

Art. 2º. O recurso para coberturas da emenda será deduzido da reserva de contingência no valor de R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos).

Carneirinho-MG, 23 de dezembro de 2024

Zenon Pereira Assunção
Vereador/Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Emenda Impositiva nº 04/2024

09/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2025, que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2023, no valor de R\$74.977.980,76 (setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais, setenta e seis centavos), temos o valor de R\$1.499.559,62 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

Art. 1º. Acrescente-se nas dotações orçamentárias abaixo discriminada os seguintes valores, para aplicação:

02.13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações	
CÓDIGO	02.013.02.20.606.0027.2056
NATUREZA	3.3.50.43
NOME	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE
VALOR	R\$10.000,00
NOME	Associação Morad. da Comunidade de Base S. J. Batista – Ruivinha
VALOR	R\$10.000,00
NOME	Associação dos Produtores Rurais da Água Amarela
VALOR	R\$10.000,00
NOME	Associação Dos Produtores Rurais da Volta Grande
VALOR	R\$15.000,00
NOME	Associação dos Produtores Rurais da Microrregião da Ruivinha
VALOR	R\$20.000,00
NOME	Associação dos Produtores Rurais da Cascalheira
VALOR	R\$15.000,00
NOME	Associação das Artesã de Carneirinho
VALOR	R\$3.308,86

Subvenção para o Hospital Pio XII, visa disponibilizar mais recurso para que este possa atender mais pessoas que aguardam vaga para iniciar o tratamento de Câncer, pois é de conhecimento de todos que as pessoas que são diagnósticas com esta doença correm contra o tempo, cada dia que passa sem o tratamento é um dia a menos na possibilidade de cura. Aquisição de medicação e suplementos para distribuição gratuita, principalmente para as pessoas que fazem tratamento de Câncer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

02.08 Fundo Municipal de Saúde

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038
NOME	Manutenção do Atendimento Ambulatorial
NATUREZA	3.3.50.43.00
NOME	Subvenção Social para o Hospital de Pio XII
VALOR	R\$73.308,72
CÓDIGO	02.08.02.10.303.0013.2044
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO FARMACEUTICO
NATUREZA	3.3.90.32.00
NOME	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
VALOR	R\$10.000,00

Art. 2º. O recurso para coberturas da emenda será deduzido da reserva de contingência no valor de R\$ 166.617,73 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais, setenta e três centavos).

Carneirinho-MG, 23 de dezembro de 2024

Zenon Pereira Assunção
Vereador/Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

EMENDA MODIFICATIVA N. 01/2024

AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2025

Art. 1º. O inciso II do artigo 15 passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Fica Autorizado o Poder Executivo realizar as alterações e adequações nas Leis do Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, *mediante a apresentação de projeto de lei específico*, após aprovação da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e enviando para o Legislativo os seus anexos, é compatível com a programação dos Instrumentos para o período e, ainda, com as normas da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 7º - Durante a execução orçamentária fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

- I-** Anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;
- II-** Utilizar o “excesso de arrecadação” apurado nos termos do inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;
- III-** Utilizar o “superávit” financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- IV-** Utilizar recursos resultantes de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las;
- V-** Utilizar o valor consignado na rubrica “Reserva de Contingência” para abertura de créditos adicionais, desde que sejam atendidos de forma prioritária os passivos contingentes eventuais riscos fiscais, se houverem;
- VI-** Alterar recursos orçamentários de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de uma mesma Dotação Orçamentária, sem onerar o limite disposto no inciso II, deste artigo;
- VII-** Criar novas Fontes de Recursos.
- VIII-** Fica autorizada ao Poder Executivo a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação, *até o limite de 20% do valor apurado*, sem que onere o índice de suplementação previsto no art. 7º.
- IX-** Fica autorizada ao Poder Executivo a abertura de crédito adicional por superávit financeiro, *até o limite de 20% do valor apurado*, sem que onere o índice de suplementação previsto no art. 7º.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Câmara Municipal de Carneirinho, 23 de dezembro de 2024.

Pedro Emilio Martins Arruda
Presidente

Wagner Alves da Silva
1º Secretário

Érica de Souza Queiroz
Vice-presidente

Fábio Samartino
2º Secretário

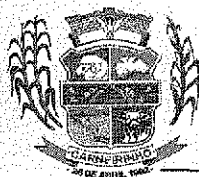
Anderson Domingos de Menezes
Vereador-autor

Joaquim Madalena S. de Almeida
Vereador-autor

Genomar Tiago de Araújo
Vereador-autor

Maria Aparecida de Oliveira Queiroz
Vereadora-autora

Zenon Pereira Assunção
Vereador-autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

EMENDA MODIFICATIVA N. 02/2022

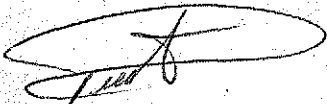
AO PROJETO DE LEI Nº 292024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2025

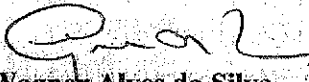
Art. 1º. Fixa a Despesa do Poder Legislativo para 2025 nos termos deste anexo, alterando o Quadro de detalhamento da Despesa, Geral-Orçado-2025 com a seguinte redação:

dotação	FICHA	elemento despesa	DESCRIÇÃO DA CONTA	valor
01.031.0001.2.001	1	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 30.000,00
01.031.0001.2.001	2	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000.000,00
01.031.0001.2.001	3	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÃO PATRONAL INSS-FGTS	R\$ 800.000,00
01.031.0001.2.001	4	3.1.90.14.00	DIARIAS P/ ALIMENTACAO.POUSADA	R\$ 820.000,00
01.031.0001.2.001	5	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700.000,00
01.031.0001.2.001	6	3.1.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 200.000,00
01.031.0001.2.001	7	3.1.90.36.00	OUTROS SERV. TER. PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00
01.031.0001.2.001	8	3.1.90.39.00	OUTROS SERV. TER. PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.477.965,36
01.031.0001.1.002	9	4.4.90.51.00	REFORMA E AMPL. DAS INSTALAÇÕES NO PRÉDIO	R\$ 6.000.000,00
01.031.0001.1.001	10	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	R\$ 1.480.000,00
TOTAL				R\$ 14.537.965,36

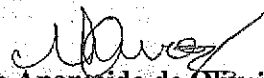
Art. 2º. O recurso para coberturas da emenda será acrescido no valor total do orçamento, ou seja R\$ 8.687.965,36 (oito milhões, seiscentos oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais, trinta e seis centavos) nas receitas, ficando, portanto, o orçamento no valor de R\$104.197.302,96 (cento e quatro milhões, cento e noventa sete mil, trezentos e dois reais, noventa e seis centavos).

Carneirinho, 23 de dezembro de 2024.

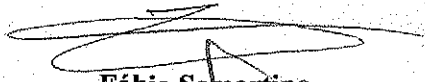

Pedro Emílio Martins Arruda
Presidente


Wagner Alves da Silva
1º Secretário


Anderson Domingos de Menezes
Vereador-autor


Maria Aparecida de Oliveira Queiroz
Vereadora-autora


Érica de Souza Queiroz
Vice-presidente


Fábio Samartino
2º Secretário


Joaquim Madalena S. de Almeida
Vereador-autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 029/2024

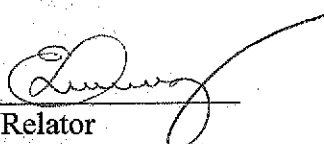
DENOMINAÇÃO: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2025.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

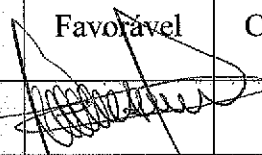
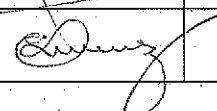
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, **concluiu:** que se trata de projeto legal e constitucional e quanto ao MÉRITO **decidiu** pela aprovação do projeto com as emendas modificativas 01 e 02/202 e emendas impositivas de nº 01 a 9/2024.

Câmara Municipal de Carneirinho, 23 de dezembro de 2024.


Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Joaquim Madalena S. Almeida			
Vice-Pres.	Fábio Samartino			
Relator	Érica de Souza Queiroz			

Câmara Municipal de Carneirinho, 23 de dezembro de 2024.

APROVADO em 11/01 discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 23/12/2024


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 029/2024

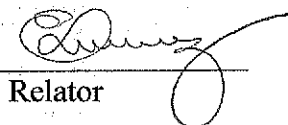
DENOMINAÇÃO: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2025.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

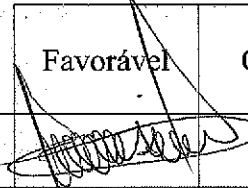
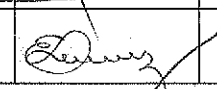
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa adequando as emendas modificativas e impositivas.

Câmara Municipal de Carneirinho, 23 de dezembro de 2024.


Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

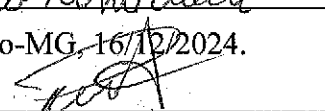
		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Joaquim Madalena S. Almeida			
Vice-Pres.	Fábio Samartino			
Relator	Érica de Souza Queiroz			

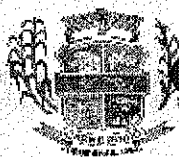
Câmara Municipal de Carneirinho, 23 de dezembro de 2024.

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 16/12/2024.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 034/24

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2025.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa Geral do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2025, discriminado pelos anexos desta Lei e que estima a receita em **R\$102.459.709,89 (cento e dois milhões, quatrocentos cinquenta nove mil, setecentos e nove reais, oitenta e nove centavos)** e fixa a despesa em igual valor.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fixa a Despesa do Poder Legislativo para 2025, conforme discriminado abaixo, alterando o Quadro de detalhamento da Despesa, Geral-Orçado-2025, consequentemente os demais anexos, com a seguinte redação:

dotação	FICHA	elemento despesa	DESCRIÇÃO DA CONTA	valor
01.031.0001.2.001	1	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 30.000,00
01.031.0001.2.001	2	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000.000,00
01.031.0001.2.001	3	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÃO PATRONAL INSS-FGTS	R\$ 800.000,00
01.031.0001.2.001	4	3.1.90.14.00	DIARIAS P/ ALIMENTACAO.POUSADA	R\$ 820.000,00
01.031.0001.2.001	5	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700.000,00
01.031.0001.2.001	6	3.1.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 200.000,00
01.031.0001.2.001	7	3.1.90.36.00	OUTROS SERV. TER. PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00
01.031.0001.2.001	8	3.1.90.39.00	OUTROS SERV. TER. PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.477.965,36
01.031.0001.1.002	9	4.4.90.51.00	REFORMA E AMPL. DAS INSTALAÇÕES NO PRÉDIO	R\$ 4.262.406,93
01.031.0001.1.001	10	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUI- PAMENTOS E UTENSÍLIOS	R\$ 1.480.000,00
TOTAL				R\$ 12.800.372,29

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando-se o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	R\$
RECEITAS CORRENTES	117.387101,36



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Receita Tributária	9.385.706,00
Receita de Contribuições	1.380.445,00
Receita Patrimonial	3.941.800,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	102.587.150,36
Outras Receitas Correntes	92.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00
Operação de Créditos	0,00
Alienação de Bens	250.000,00
Transferências de Capital	600.000,00
DEDUÇÃO NA RECEITA P/ FUNDEB	-15.777.391,47
TOTAL	102.459.709,89

Parágrafo único. O recurso para coberturas da emenda será acrescido no valor total do orçamento, ou seja, **R\$ 6.950.372,29 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e dois reais, vinte e nove centavos)** nas receitas, ficando, portanto, o orçamento no valor de **R\$102.459.709,89 (cento e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e nove reais, oitenta e nove centavos)**, em virtude da receita apurada até o dezembro de 2024 estar superior as despesas previstas enviada em agosto de 2024.

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos e Unidades Orçamentárias e, ainda, por Funções, Subfunções e Programas, conforme o seguinte desdobramento:

	ADM. DIRETA
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	R\$
1. DESPESAS CORRENTES	90.093.022,83
Pessoal, e Encargos Sociais	39.596.129,47
Juros e Encargos da Dívida	580.000,00
Outras Despesas Correntes	49.916.893,36
2. DESPESAS DE CAPITAL	9.501.406,93
Investimentos	7.199.406,93
Amortização da Dívida	2.302.000,00
Reserva de Contingência	2.865.280,13
TOTAL DA DESPESA	102.459.709,89

Art. 4º - Fica Autorizado o Poder Executivo realizar as alterações e adequações nas Leis do Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Orçamentárias 2025, *mediante a apresentação de projeto de lei específico*, após aprovação da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e enviando para o Legislativo os seus anexos, é compatível com a programação dos Instrumentos para o período e, ainda, com as normas da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - É parte integrante da presente Lei quadro discriminativo da Receita em termos de evolução, estimativa, previsão e projeção, bem como o quadro contendo a previsão da receita e metodologia de cálculo, em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 165 da Constituição Federal e inciso II do artigo 5º da Lei Complementar 101/00.

Art. - 6º Para a liberação das verbas constantes das dotações orçamentárias destinadas às transferências voluntárias, constantes da presente lei, o poder executivo municipal deverá regulamentar os procedimentos necessários para fins de cumprimento e adequação do disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar 101/00.

Art. 7º - Durante a execução orçamentária fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

I- Anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;

II- Utilizar o “excesso de arrecadação” apurado nos termos do inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;

III- Utilizar o “superávit” financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

IV- Utilizar recursos resultantes de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las;

V- Utilizar o valor consignado na rubrica “Reserva de Contingência” para abertura de créditos adicionais, desde que sejam atendidos de forma prioritária os passivos contingentes eventuais riscos fiscais, se houverem;

VI- Alterar recursos orçamentários de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de uma mesma Dotação Orçamentária, sem onerar o limite disposto no inciso II, deste artigo;

VII- Criar novas Fontes de Recursos.

VIII- Fica autorizada ao Poder Executivo a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação, *até o limite de 20% do valor apurado*, sem que onere o índice de suplementação previsto no art. 7º.

IX- Fica autorizada ao Poder Executivo a abertura de crédito adicional por superávit financeiro, *até o limite de 20% do valor apurado*, sem que onere o índice de suplementação previsto no art. 7º.

Art. 8º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

especifica autorização legislativa.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, artigo 157, § 3º da Constituição Estadual de Minas Gerais e, ainda, artigo 159 da Lei Orgânica do município:

- a) Realizar operação de crédito por antecipação da receita, mediante contrato ou emissão de títulos de renda, observado o limite estabelecido em resolução do Senado Federal;
- b) Realizar operação de crédito até o valor das despesas de capital.

Art. 10 - O Poder Executivo deverá conter no Orçamento no mínimo a Reserva de Contingência de 3,0% da sua receita prevista.

Art. 11 - Os órgãos da administração direta, indireta, fundação, autarquias e Poder Legislativo, durante a execução orçamentária, cumprirão no que couberem, todas as prerrogativas e exigências da Lei Complementar Federal 101/00.

Art. 12 - O Poder Executivo encaminhará, ao Poder legislativo, no prazo de 10 os novos anexos da lei orçamentária anual de 2025 para integrar a proposição de lei encaminhada ao executivo.

Art. 13 - A destinação da Emenda Impositiva poderá ser alterada através de lei até 15 de abril de 2025 pelo autor através de ofício.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Carneirinho, 26 de dezembro de 2024.

**PEDRO EMILIO
MARTINS
ARRUDA:0785324
7630**

Pedro Emilio Martins Arruda
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por PEDRO EMILIO
MARTINS ARRUDA:07853247630
Nr.: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipl.v5, OU=14483179000190, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO
EMILIO MARTINS ARRUDA:07853247630
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.26 15:48:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3